

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – DCJ/SR BACHARELADO EM DIREITO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

YARAH MADELEINE DA SILVA ISIDRO

O DELINEADO BORRA, MAS NÃO APAGA: INVISI(A)BILIDADES E (R)EXISTÊNCIAS DAS TRAVESTIS NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

SANTA RITA - PB

2023



YARAH MADELEINE DA SILVA ISIDRO

O DELINEADO BORRA, MAS NÃO APAGA: INVISI(A)BILIDADES E (R)EXISTÊNCIAS DAS TRAVESTIS NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito, do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito final à obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Orientadora: Prof^a Dr^a Roberta Candeia Gonçalves.

SANTA RITA - PB

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

I81d Isidro, Yarah Madeleine da Silva.

O DELINEADO BORRA, MAS NÃO APAGA: INVISI(A)BILIDADES E (R)EXISTÊNCIAS DAS TRAVESTIS NA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE / Yarah Madeleine da Silva Isidro. - Santa Rita, 2023.

81 f. : il.

Orientação: Profª Drª Roberta Candeia Gonçalves. TCC (Graduação) - UFPB/CCJ.

1. Travestis. 2. Comissão Nacional da Verdade. 3. Abjeção. I. Gonçalves, Roberta Candeia. II. Título.

UFPB/DCJ/CCJ-SANTARITA

CDU 34

Elaborado por AMANDA SOUZA XAVIER DE LUNA - CRB-15/817



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DIREÇÃO DO CENTRO
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

ATA DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte três, realizou-se a sessão de
Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado "O delineado borra,
mas não apaga: invisi(a)bilidades e (r)existências das travestis na Comissão Nacional da
Verdade", sob orientação do(a) professor(a) Roberta Candeia Gonçalves que, após
apresentação oral, foi arguido pelos integrantes da Banca Examinadora que se reuniram,
reservadamente, e decidiram emitir parecer favorável à, de acordo
com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, do(a) aluno(a) Yarah Madeleine da Silva Isidro
com base na média final de M10 (dy .). Após aprovada por
todos os presentes, esta ata segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.
Duto.
Roberta Candeia Gonçalves
Ana Paula Correia de Albuquerque da Costa
Tatyane Guimarães Oliveira
Tatyane Guinaraes Onvent



AGRADECIMENTOS

As que se foram combatendo pela vida, por apenas ser. As que ainda lutam contra o abandono, do estado, da família, do direito, da medicina e das políticas de inclusão de suas humanidades, dedico esta obra de maneira excelsa. A Galega da minha rua, brutalmente extinta por ser e inspirar.

A senhorita Jó, que outrora me encantava e inspirava com seu desfile pelas ruas enquanto eu brincava, revela-se hoje ainda mais magnífica.

No tocante à Miss Trans Paraíba, Ysla Rodrigues, expresso meu amor e gratidão, pois, por sua vez, ela realçou em mim a essência de ser uma figura bela e meiga. Espelhando-se nesses atributos com profundo amor, minha sincera gratidão e apreço à notável Ysla Rodrigues.

Valorizo sobremaneira a significativa representação que a senhora desempenha na promoção da visibilidade e aceitação da comunidade transgênero em nosso contexto regional. Seu comprometimento com a causa LGBTQIA+ e seu papel enquanto figura pública são dignos de reconhecimento e elogio.

A artista Trans e Drag Queen Papiza Close (Talessa) sou profundamente grata ao partilhar seu universo artístico robusto, vibrante e repleto de alegria. Expresso, igualmente, minha sincera apreciação por sua condição de exemplar artista e resistência.

Seu notável talento e autenticidade deixaram uma marca indelével na atual cena artística contemporânea. Agradeço cordialmente por sua dedicada e significativa contribuição para a promoção da diversidade, aceitação e expressão artística.

A ousadia e originalidade de Papiza Close têm sido uma fonte constante de admiração, enriquecendo não apenas o universo da arte Drag, mas também promovendo uma valiosa representatividade para a comunidade LGBTQIA+. Sua habilidade em transcender as fronteiras da normatividade cultural e social merece destaque, proporcionando uma perspectiva inovadora e inclusiva.

Agradeço profundamente a Aiyra Benvenutti e Gabi Kollontai, personalidades com as quais tive a honra e o prazer de estabelecer contato pessoal. Durante esse encontro, pude testemunhar de forma direta a atuação e a militância incansável na expressão travesti, evidenciando seu impacto em diversos cenários. Manifesto minha admiração pela forma deslumbrante com que apresentam suas identidades ao mundo, bem como pelo acolhimento tangível que generosamente compartilharam comigo.

Aiyra Benvenutti e Gabi Kollontai destacam-se como verdadeiros exemplos de amor e receptividade, contribuindo significativamente para a promoção de um ambiente mais inclusivo e culturalmente diversificado. Este gesto de reconhecimento é, portanto, uma expressão sincera de gratidão pela influência positiva que exercem em suas respectivas esferas de atuação em todo o estado da Paraíba.

Gostaria de expressar meu profundo agradecimento à existência de duas ícones fundamentais para o escopo de compreensão e realização deste trabalho: a Professora Letícia Nascimento. Sou grata por sua contribuição ao conhecimento Transfeminista, que tem sido fulcral para fomentar a rede de saberes essenciais na luta contra a Transfobia. E por marcar

posição no saber e na luz do conhecimento, para que outras possam aprender e andar livremente.

Da mesma forma, dirijo esta congratulação à Professora Helena Vieira, de quem aprendi significativamente ao longo desta jornada de pesquisa e que desempenha um papel de imensa importância na resistência diária contra o cissexismo, configurando-se como uma das forças preponderantes na militância contra a heteronormatividade, constituindo, assim, uma figura central nesse contexto, para que outras possam sonhar.

Sinto-me profundamente honrada pela leitura e elogio feitos pela Professora Helena a uma parte deste trabalho. É uma lisonja saber que uma referência tão significativa para mim teve acesso ao meu trabalho. Ambas as professoras, notáveis em seu prestígio, são merecedoras de reconhecimento e gratidão.

Dedico a pessoas as quais queria entregar esse feito de modo primacial, Nalda, jamais te esquecerei, te carreguei comigo até aqui. Suas palavras quando eu era ainda uma criança me disseram para eu resistir e te ofertar esse título.

Professora Leonete Bezerra, conduziu-me à prática da escrita de maneira ímpar em meu mundo. Você jamais esteve ausente, sua pedagogia e amor em ensinar me validaram até hoje. No cenário mais amplo, é incontestável que não encontraremos ninguém equiparado a você.

Às professoras Itagiba e Cícera, que constituíam a minha fonte de contentamento ao frequentar a escola e que tornavam meus dias significativamente encantadores com suas abordagens em história e ciências. Itagiba, você sempre foi uma inspiração crítica para a minha perspectiva histórica, e sinto-me profundamente grata por ter tido a oportunidade de participar de aulas tão enriquecedoras contigo.

De maneira sublime, conduzo a presente obra de forma portentosa, destinando-a a uma mulher que me transmitiu ensinamentos mesmo quando não estava formalmente lecionando. Até os dias atuais, não interrompi o processo de aprendizado derivado de suas palavras. Com sua exímia sabedoria, a Professora Neta (Anelsina Trigueiro) instruiu-me acerca dos fundamentos da pesquisa. Este feito é dedicado com profundo e genuíno apreço a você.

Suas preleções ecoam de maneira infindável em meu íntimo, e a carrego com profundo amor pela filosofía.

Expresso profundo agradecimento ao meu estimado professor Josinaldo Malaquias, cuja atuação despertou em mim o desejo de compreender a complexidade da justiça, ultrapassando constantemente os limites propostos na ementa. Reconheço e sou grato pelos valiosos livros que recebi de sua generosa sabedoria, os quais foram instrumentais na revelação do poder transformador inerente à filosofia. Minha sincera gratidão a você, professor.

A minha vó, Mãe Socorro, como é amorosamente chamada, médica do povo, a minha verdadeira Karla Marxa. Mulher de terreiro, Yalorixá, enfrentou um mundo inconsequente para mulheres negras e de axé. Filha de Iansã, nunca retrosseguiu seu caminho, ajudando aqueles que tem fé na gira e fé no axé, nem ela sabe o quanto manifesta mudança para esse mundo, e quantos desapontados já verteu. Honesta, generosa, sempre dividiu o pouco que tinha, além de tudo, era aclamada em "animar a rua" com os sons de seus tambores. Na humildade do ilê, potencializava a comunidade, vibrando cores, ajeum (alimento), cura e

alegria para a vizinhança inteira, além de tudo uma artista da dura vida real. Sou grata e lhe amo profundamente, a sua educação, que estranhamente só percebi que era diferente quando eu saí pro mundo, e vi que no seu colo o mundo é mais justo, mais colorido e mais fraterno.

À minha mãe, que me orientou no caminho da inteligência, beleza, liberdade e poder. São virtudes tão numerosas que se torna difícil mensurar. Ela desafiou convenções de variadas naturezas, inclusive aquelas para as quais eu mesma não estava pronta, tal era a magnitude de sua revolução. Instruiu-me sobre as complexidades da vida e me preparou para tornar-me a mulher forte, vanguardista e brilhante que sou nos dias de hoje.

Dedico esta obra a ela, expressando todo meu amor. Sua força, beleza e sorriso sempre foram fontes de inspiração que me ensinaram a perseverar diante dos desafios.

Mãe, você é a personificação da força e expressão: mulher bela e guerreira! Expresso meu amor e dedico-lhe esta obra com cuidado e afeto, em virtude do exemplo que sempre representou para mim.

Ao meu pai, a quem devo a instrução de que a maior herança a ser legada à descendência é a educação, expresso meu reconhecimento. Ele me guiou na trilha da lucidez, irrepreensibilidade, diligência e na valorização da perseverança, humildade e constante aprendizado. Sua infância, marcada por desafios árduos, foi superada com tenacidade, demonstrando um espírito guerreiro diante dos obstáculos impostos pela vida.

Expresso minha gratidão por ele ter me transmitido a compreensão de que a humildade e a honestidade são pilares que nos distanciam de adversidades, e é por meio desses valores que alcanço minha posição atual. Agradeço por suas lições que contribuíram significativamente para minha formação e trajetória.

Este trabalho é dedicado às minhas irmãs, Ingrid e Iasmim, a quem agradeço pelo privilégio que o universo me concedeu ao tê-las como irmãs. Expresso minha gratidão pela força que, mesmo em tenra idade, vocês representam. Vocês se tornaram fontes de inspiração em minha vida, constituindo meu maior tesouro.

É difícil expressar em palavras o significado e a magnitude que cada uma de vocês possui em minha existência. Vocês são, para mim, símbolos de perfeição, amor e benevolência. São a luz que transforma minha vida em esperança, representando o futuro e um futuro progressista. O potencial infindável que cada uma de vocês carrega é motivo de grande ventura para mim; amo-as profundamente.

Vocês são meus maiores exemplos, e sinto um orgulho imenso por tê-las ao meu lado na jornada da vida acadêmica e pessoal.

Agradeço profundamente às minhas tias Ina (Janaína) e Val (Valdézia) pela presença acolhedora, manifestação de amor, carinho e zelo dedicados a mim. Expresso meu amor por vocês e minha gratidão por existirem personalidades tão exemplares. Valorizo a ausência de preconceitos, discriminação ou tratamento diferenciado para aqueles que se amam, independentemente de seus gêneros e orientações sexuais.

Tia Ina, sua dedicação incansável para que eu pudesse caminhar representa para mim um símbolo máximo de força, resistência e caráter exemplar. Saiba que cada um de seus esforços não foi em vão; estou aqui hoje para afirmar que sua presença é fundamental e significativa em minha história e na história de nossa família. Sua constante vitória em cada batalha é um exemplo que me inspirou a acreditar em mim mesma, a ser resiliente e a unir esforços na luta por um mundo mais justo.

Você é uma vencedora em todas as batalhas, e seu exemplo permeia minha jornada. Representa, para mim, o amor e o acolhimento genuínos. Expresso meu amor por vocês com toda a minha força. Diante dos desafios atuais, é evidente que o mundo carece de mais indivíduos como vocês. Sigamos avante na busca por um mundo melhor!

Ao meu primo Bruno, expresso minha gratidão pelas palavras de motivação no ápice da camaradagem neste trabalho. Sua trajetória, marcada pela resiliência, serviu como inspiração, conferindo-me o ânimo necessário para persistir. Sua mãe, minha tia Andrea, demonstra estar orgulhosa de ambos. À ela, dedico igualmente meu afeto e reconhecimento. Dotada de notável beleza e perspicácia, sempre se mostrou uma incentivadora incansável de nossos anseios educacionais. Hoje, concretizo e presto homenagem à sua grandiosidade e perenidade, que se perpetuam em nossos corações. Tia Andrea, este diploma é uma expressão do meu amor por você, esteja onde estiver; sua presença ecoará eternamente.

Ao estimado Pai Flávio, que desempenhou o papel paterno em minha vida, expresso minha profunda gratidão por sua presença, amor e sabedoria, os quais foram fundamentais para meu sustento emocional e intelectual. Sua influência proporcionou-me motivos significativos para minha existência, e, de maneira decorosa, dedico-lhe esta obra.

Reconheço-o como um pai de estatura notável, cujas características gigantes e maravilhosas são motivo de minha gratidão e honra. Sinto-me grata e honrada pela sua existência, pois sua presença transformadora quebra os paradigmas estabelecidos, contribuindo para a renovação do mundo. Seu axé e sua tecnologia de promover a transformação e a inovação revela uma profunda inteligência.

De maneira singela, expresso minha gratidão e reverência por tudo que me ensinou. Seu trabalho e empenho são inestimáveis, e é com exultação que o honro e agradeço por ser a figura notável e inspiradora que é, Pai. Você me motivou a persistir a continuar e findar esse ciclo, sou grata profundamente.

Moniquinha (Mônica Câmara), expresso meu sincero agradecimento pelo olhar sempre colaborativo em parceria com o meu. Além disso, dedico profundo apreço pela expertise que, de maneira especializada, contribuiu significativamente para o avanço desta pesquisa. No ambiente acolhedor que se configura, manifesto minha gratidão à Bernardina, cuja voz e canto sempre proporcionaram um abraço reconfortante. Agradeço, Bernardina, por sua existência e por ser quem é.

A Geisa, reconheço e agradeço pela perspicácia que ofereceu, orientando-me no desenvolvimento desta pesquisa complexa. Sempre soube apreciar sua inteligência, amabilidade e companheirismo. Agradeço, em especial, pelas valiosas orientações metodológicas fornecidas, as quais constituíram um alicerce essencial para o progresso deste estudo. Vocês, Moniquinha, Bernardina e Geisa, são verdadeiras fontes de luz em minha jornada acadêmica.

Dedico à professora Ana Laura todo meu carinho e gratidão por este trabalho. Ela desempenhou um papel diretamente responsável pela construção significativa do conhecimento que continuo a assimilar até os dias atuais. Suas perspectivas, que exerceram profunda influência em meu percurso acadêmico, mantêm-se presentes de forma contínua.

Professora Ana Laura, meu apreço por você é duradouro, e seus ensinamentos ecoam permanentemente em minhas tomadas de decisões e na trajetória da minha vida acadêmica. Agradeço profundamente pela sua contribuição, ciente de que, mesmo à distância,

acompanha e torce pelo meu progresso. Sinto muitas saudades e expresso a esperança de que continue a inspirar outros indivíduos a desenvolverem pensamento crítico, conforme sempre realizou de maneira exemplar.

Manifesto minha gratidão, afeição e tributo à Professora Ana Lia, figura de suma importância em minha trajetória acadêmica. Sua atuação revela-se fundamental ao despertar meu senso crítico, demonstrando uma notável sabedoria e eficácia em suas práticas pedagógicas. Além disso, expresso minha gratidão pela pioneira abordagem da temática da dignidade humana das Travestis, sendo a primeira professora do Departamento de Ciências Jurídicas a fazê-lo, em um contexto no qual a legislação ainda não as reconhecia devidamente.

Ana Lia personifica, para mim, um compromisso inabalável com a justiça e uma dedicação às pessoas vulnerabilizadas pelo sistema. Em seu legado, ressoa a clareza de uma justiça inclusiva, voltada para o povo e pelo povo. Por meio do seu ensino, absorvi um conceito singular de democracia, entendida como aquela capaz de instigar a consciência crítica na percepção da inclusão e da justiça social.

Professora Roberta, é imperativo expressar meu louvor integral e discorrer sobre sua colaboração, assim como da Professora Taty, enquanto orientadoras parceiras e notáveis intelectuais. A Professora Taty, em suas aulas abundantemente críticas, destacou-se ao aprofundar noções de justiça, apresentando, a cada encontro, um arcabouço de conhecimento evidenciando injustiças que ocorriam de forma latente sob nossos olhos. Seu estímulo constante levou-nos, enquanto estudantes, a compreender, com empatia, as violações aos direitos humanos e o genocídio que afetam as populações de regiões menos favorecidas.

A Professora Taty desempenha o papel de um modelo de jurista ao qual almejo seguir, demonstrando uma atenção profunda às questões verdadeiramente injustas, originadas por desfechos étnicos e sociopolíticos. Durante minhas aulas com ela, questionava-me sobre como atingir uma nota 10 nesta professora tão genial. Sua abordagem, enriquecida pelos princípios de Diddier, encantava-me, revelando o significado de justiça e educação. Dia após dia, eu me apaixonava por sua forma linda, inteligente e eficaz de ensinar. Este período foi uma das fases mais estonteantes em minha jornada acadêmica.

À minha ilustre orientadora, Professora Doutora Roberta Candeia Gonçalves, destaco que seu ato de docência transcendeu meus amplos pensamentos, proporcionando luz e revelando o potencial que eu possuía para contribuir com a pesquisa científica e acadêmica. Devo confessar que me sinto privilegiada por tê-la como guia em minha jornada educacional. Sua presença deixou uma marca significativa em minha vida, alterando fundamentalmente minha percepção sobre a educação e sua capacidade de salvar vidas.

É importante salientar que sua dedicação, competência e humanidade desempenharam um papel crucial na beleza e excelência deste trabalho. Cada detalhe foi cuidadosamente discutido, refletindo um equilíbrio entre conhecimento e amor direcionado a todas as travestis aqui representadas. Seu legado em meu coração é eterno, e jamais esquecerei o quanto sua sabedoria, intelectualidade e destreza reforçam a educação como uma resposta plausível para diversas injustiças.

A senhora, com maestria, ensinou-me a nunca desistir da educação e da busca pela justiça em prol das mulheres e dos mais vulnerabilizados. Expresso minha gratidão por seu

profissionalismo aliado à empatia e vasta experiência em temas nos quais o direito precisa estar cada vez mais alinhado. Sua singularidade e extraordinariedade são incontestáveis.

Desejo expressar minha profunda gratidão à Professora Ana Paula Albuquerque, cujo papel foi fundamental no início da minha trajetória na pesquisa. Generosamente, ela estendeu-me sua mão, introduzindo-me ao universo da investigação científica. Seu exemplo como mulher e jurista serviu de inspiração para minha dedicação à escrita e para a compreensão da relevância do direito na busca por respostas e soluções diante das vulnerabilidades humanas.

A sensibilidade e inteligência da Professora Ana Paula representaram, para mim, a principal fonte de inspiração na condução da pesquisa, impelindo-me a lançar luz sobre pensamentos críticos relacionados à atuação do Estado nas relações sociais. Sua influência revelou-se crucial para o desenvolvimento do meu interesse acadêmico, proporcionando uma compreensão mais aprofundada do papel do direito na construção de soluções diante dos desafios enfrentados pelas comunidades vulneráveis. Serei eternamente grata à sua nobreza de alma e à sua generosa inteligência, que contribuem para a abordagem educacional sob a perspectiva do direito fundamentada na dignidade humana.

Neste contexto, expresso minha gratidão ao professor Godinho, cujo vasto conhecimento no campo do direito civil, em parceria com Ana Paula, incentivou minha busca pelo aprendizado na área que mais me encanta. Essa jornada despertou em mim sabedoria não apenas no âmbito jurídico, mas também em outros campos da ciência e da filosofia jurídica.

Sou grata à generosidade do professor Godinho por compartilhar seus célebres livros, essenciais para a elaboração deste artigo científico que empreendi anteriormente. A sinergia entre esses dois notáveis professores orientadores resultou em um trabalho premiado e honrado. Esta obra recebeu apreciação especial e notável de Nelson Rosenvald e Rodolfo Pamplona, renomados professores e autores com obras consolidadas no ensino dogmático e na doutrina civilista do Direito Civil.

As vossas grandezas só efetivou algo ainda maior, uma discussão profunda e necessária sobre a Responsabilidade Civil, juntadas a noção de justiça e dignidade humana a partir do olhar de dentro da periferia. E eu me sinto honrada, por tê-los como professores e referências, que fizeram de minha jornada de conhecimento um caminho prestadio de uma justiça ilibada.

Agradeço profundamente ao meu estimado coordenador Clóvis Marinho, que conduziu com grande competência as questões inéditas na direção do centro. Sua solicitude e empatia diante das demandas singulares do sistema burocrático em relação à minha identidade de gênero são notáveis. Sinto-me extremamente honrada e afortunada por tê-lo como coordenador, especialmente em um momento que se revela de grande fragilidade na vida de indivíduos dissidentes de gênero.

É importante destacar que seu profissionalismo tem impacto significativo na transformação de vidas, e sua consciência prática efetiva a materialização da justiça, tornando a trajetória de uma pessoa como eu menos árdua. Seu trabalho não apenas me incentivou a perseverar, mas também reforçou minha crença de que há espaço no campo do direito para corpos dissidentes, consolidando a convicção de que este é precisamente o meu lugar.

Aos professores Newton, Ulisses Job e Giscard, expresso meu carinho fraterno e profunda gratidão pelo valioso aprendizado proporcionado. As reflexões no âmbito do Direito, da Filosofia e da Antropologia constituíram uma base fundamental para o enriquecimento do meu conhecimento como estudante.

Fui capaz de ir além com a perspicácia oferecida por vocês em sala de aula, o que me impulsionou a desconstruir crenças e verdades absolutistas, permitindo-me investigar com maior destreza as circunstâncias aplicadas aos casos concretos e ao direito como campo de estudo.

Agradeço ao Professor Guthemberg Agra, que proporcionou com veemência luz aos conhecimentos fundamentais no âmbito do Direito do Trabalho, possibilitando uma compreensão nítida da infraestrutura e instigando a defesa aos direitos dos trabalhadores, classe operária e dos menos favorecidos.

Expresso minha gratidão ao professor Nelson Gomes, cujas aulas de Psicologia Jurídica proporcionaram significativo aprendizado. Sua abordagem sensível e inteligente lançou luz sobre questões que, frequentemente, são obliteradas na sociedade, invisibilizando as vidas que não se alinham com o padrão normativo esperado.

O professor estimulou em mim o conhecimento voltado para a justiça social e a humanidade, especialmente em relação às pessoas que são relegadas devido à neurodivergência. Suas notáveis abordagens despertaram empatia em mim, reforçando a ideia de que o conhecimento é salvador, e o professor é uma prova viva disso. Sou profundamente grata pela experiência acadêmica proporcionada.

Expresso minha gratidão ao ilustre professor Alex Taveira pelas enriquecedoras aulas. Sua didática dinâmica, vasto conhecimento prático e energia cativante tornam as aulas verdadeiramente envolventes. Agradeço por seu ensino criterioso, porém leve, na área do Direito, especialmente no Direito Tributário.

As aulas do professor Taveira são verdadeiramente hipnotizantes, e sou admiradora de sua desenvoltura no saber e no ensino do Direito Tributário. Transformar a aula tributarista em algo cativante é um dom, e ele certamente o possui.

Expresso minha imensa gratidão ao professor Demetrius Leão. Suas aulas enchiam meus olhos, sua profundidade nas discussões do conhecimento constitucionalista me faziam ter a utopia de um dia eu poder sonhar saber como você sabe. Sinto-me agraciada por ter absorvido ao menos uma fração do vasto conhecimento que o senhor domina. Agradeço diariamente por adquirir a habilidade de interpretar as notícias veiculadas no Jornal Nacional no que se refere ao controle de constitucionalidade e aos movimentos do STF. Essa experiência foi, sem dúvida, um aprendizado que transcende esses aspectos específicos, contribuindo para um entendimento mais amplo e aprofundado.

Expresso minha profunda gratidão e amor à Sabrina Vasconcelos, Marcela Vasconcelos, Florêncio, Célia, Marquinhos e Pedrinho. Suas presenças foram inestimáveis em momentos difíceis, proporcionando-me companhia valiosa e apoio fundamental. Em cada desafío enfrentado, a união e a solidariedade demonstradas por cada um de vocês foram verdadeiros alicerces, tornando os momentos adversos mais suportáveis. Valorizo imensamente a fortaleza e o carinho que compartilharam, enriquecendo nossa jornada com laços que transcendem as dificuldades. Vocês são verdadeiros exemplos de amizade e apoio, e sou grata por cada instante compartilhado em nossa trajetória.

Klaus Fernandes, é com imensa gratidão e sincero apreço que dedico estas palavras a você, expressando meu profundo reconhecimento pela força, parceria e irmandade que temos compartilhado nos momentos mais desafiadores.

Heitor Vilar de Azevedo de maneira sincera e calorosa, minha profunda gratidão pela parceria valiosa que compartilhamos nos intrincados caminhos do Direito. Em nossas discussões profundas acerca dessa ciência complexa, pude perceber não apenas a solidez de seu conhecimento jurídico, mas também a nobreza de seu caráter e a generosidade com que compartilha seu saber. Em momentos de perrengues jurídicos, sua colaboração e amizade foram um alicerce fundamental.

Ao mesmo tempo, não posso deixar de expressar meu carinho extremo e profundo a Jade Vilar e sua amável família. Cada momento compartilhado foi marcado não apenas pela excelência acadêmica, mas também pela saudosa amizade e pelas boas risadas que compartilhamos. Esses momentos se tornaram preciosos capítulos em nossa história, repletos de calor humano, compreensão e solidariedade.

Sou grata às amigas que constituí nessa jornada e que tornaram este percurso no direito mais feliz, mais compreensivo e muito mais leve. As inesquecíveis Gabi (Gabrielle Monteiro) e Su (Swyenne Tavares). Sou grata às suas existências, sempre foram exemplo para mim de resiliência, lealdade, potência e respeitabilidade, além de muita inteligência. Su com sua voz linda, coloria os dias cansativos de muito estudo e provas difíceis. Gabi com seus conselhos e uma postura incentivadora fazia eu acreditar que era possível sim chegarmos juntas em qualquer lugar. Como sempre dizíamos, e brincávamos éramos as "Três Espiãs Demais". Vocês são incríveis meninas, eu aprendi muito com vocês todos os dias, e sou grata pelo acolho e pela lealdade, vocês sempre terão um lugar quentinho e seguro no meu coração para sempre. Amo vocês!

Ao findar este percurso acadêmico no curso de Direito, é com imensa satisfação e profundo apreço que dedico estas palavras a você Mateus Medeiros destacando a significativa contribuição de sua inteligência e agradecendo pela amizade e companhia saudável ao longo desta jornada. Ao vislumbrarmos os desafios futuros, mantenho a convicção de que a amizade cultivada ao longo deste período perdurará e continuará a ser uma fonte de apoio e inspiração mútua.

Por último, mas de forma alguma menos significativas; ao contrário, são pessoas fulcrais em minha existência. Expresso meu reconhecimento e gratidão a meu padrinho Zé Baiano, cuja força, afeto e sábios conselhos foram preponderantes para a minha trajetória até este momento. A minhas adoráveis senhoras de poder e exuberância, Aninha do Angeló, Maria Paulina e Maria Mulambo, dedico os meus agradecimentos. Todas elas são exemplo de mulheres que transcendem a realidade tangível, munidas de sabedoria, vasto fundamento e força ancestral. A vocês, dedico este trabalho, enaltecendo vossas forças, vossa retidão e sabedoria. Manifesto meu afeto pela existência de vocês, seres de Deus e de luz.

"A gratidão é a única bagagem que permite a alma voar" (Autor desconhecido). E em um livre voo, agradeço a todas, todes, e todos aqueles que me acompanharam nesta trajetória tão marcante.



RESUMO

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), projeto do governo federal criado durante o mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011-2016), teve a finalidade de examinar e deslindar as graves violações de Direitos Humanos praticadas entre 1946 e 1988, sendo promulgado em 2011, através da Lei 12.528/2011. Nesse sentido, o presente estudo teve o intuito de analisar esses documentos, a fim de identificar se corpas travestis foram devidamente representadas e visibilizadas em seus relatórios finais. Assim, pesquisou-se sobre o borramento da representação Travesti nos relatórios oficiais da CNV, considerando como se deu sua abordagem às corpas Travestis no período ditatorial. Para tanto, investigou-se como a CNV tratou a resistência das Travestis na Ditadura, levando em conta o locus "rua" e suas adversidades, compondo um panorama dessa resistência e acessando a abordagem dos relatórios sob a perspectiva de gênero, com ênfase nos conceitos de "corpo" e "abjeção", como formulados por Judith Butler. Realizou-se, então, uma pesquisa exploratória e documental, acessando documentos concernentes ao recorte de gênero na plataforma Memórias Reveladas, acervo completo dos resultados produzidos pela comissão, e reuniu-se os relatórios finais volume I, II e II, iconografías e documentos adjacentes, compilando os achados relacionados à busca pelo termo Travestis. Ademais, foram averiguados textos e produções preferencialmente transgenerificadas de documentos, bem como relatos históricos de Travestis sobreviventes e testemunhas possíveis, com aporte teórico em autores como: Butler e Spivak. Inferiu-se que houve um apagamento de figuras que representassem oficialmente violências vividas por Travestis nos documentos das CNV, o que resultou na omissão ou não coleta de suas vivências e testemunhos, despersonalizando-as e subrepresentando-as. Constatou-se que há a necessidades de compreender a violência de gênero e de desvinculação binarista heteronormativa do olhar institucional e social com as situações que acometeram e acometem as Travestis até os dias de hoje.

Palavras-chave: Travestis. Comissão Nacional da Verdade. Ditadura Militar. Abjeção.

ABSTRACT

Comissão Nacional da verdade (CNV), a federal government project created during the mandate of President Dilma Rousseff (2011- 2016), aimed to examine and unravel serious Human Rights violations committed between 1946 and 1988, being promulgated in 2011, by the Law 12,528/2011. In this sense, the present study aimed to analyze these documents, to identify whether transvestite bodies were properly represented and made visible in their final reports. Thus, the blurring of transvestite representation in CNV's official reports, considering how its approach to transvestite bodies was carried out during the dictatorial period was researched. To this end, it was investigated how CNV dealt with the Transvestites resistance during the Dictatorship, taking the "street" as locus and its adversities, composing an overview of this resistance and accessing the reports approach from a gender perspective, with an emphasis on the concepts of "body" and "abjection", as formulated by Judith Butler. An exploratory and documentary research was carried out, accessing documents concerning the gender section on the Memórias Reveladas platform, a complete collection of results produced by the commission, and the final reports volume I, II and III, iconographies and adjacent documents were gathered, compiling the findings related to Transvestites term search. Furthermore, preferably transgender texts and productions of documents were investigated, as well, as historical accounts of surviving Transvestites and possible witnesses, with theoretical support from authors such as: Butler and Spivak. It was inferred there was an figures erasure that officially represented violence experienced by Transvestites in CNV's documents, which resulted in the omission or non-collection of their experiences and testimonies, depersonalizing and underrepresenting them. It was found that there is a need to understand gender violence and heteronormative binary decoupling of the institutional and social perspective with the situations that affected and affect Transvestites to this day.

Keywords: Transvestites. *Comissão Nacional da Verdade*. Military dictatorship. Abjection. Precariousness.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Menção depreciativa a Travestis em notícia de O Estado de S. Paulo	p. 38
Figura 2: "Higienização sanitária" das ruas	p. 40
Figura 3: Resistências no carnaval	p. 43
Figura 4: Pérola Negra	p. 47
Figura 5: Mônica Valéria	p. 49
Figura 6: Flávia (acima) e Tatiana (abaixo)	p. 50
Figura 7: Fabiane Galvão	p. 52
Figura 8: Marcas de resistência	p. 61
Figura 9: Martinha símbolo de (r)existência	p. 62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Ais Atos Institucionais

ATRAS Associação de Travestis e Transexuais de Salvador

CNV Comissão Nacional da Verdade

CF Constituição Federal

DEIC Departamento Estadual de Investigações Criminais

LAI Lei de Acesso à Informação

LGBTQIAPN+ Lésbicas, Gays, Bi, Travestis, Queer/Questionando, Intersexo,

Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais

MUTHA Museu Transgênero de História e Arte

OEA Organização dos Estados Americanos

PCdoB Partido Comunista do Brasil

PDF Portable Document Format

UFMS Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO				
2	TRAVESTIS EM (R)EXISTÊNCIA: PRESENÇA/AUSÊNCIA DAS				
2	CORPAS NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA CNV				
2.1	Comissão da Verdade no recorte de gênero				
2.2	Análise de documentos da CNV				
2.2.1	Aspectos metodológicos das buscas				
∠.∠.1	documentais				
2.2.2	Análises e discussões acerca das buscas				
2.2.2	documentais				
3	IDENTIDADES CRIMINALIZADAS NAS RUAS: QUEM É O OUTRO				
	NO ESTADO DE EXCEÇÃO				
3.1	Desviantes da perua: vulnerabilidades e grande resistência no teor da				
J.1	higienização das ruas				
3.2	Os Outros: quem são os sujeitos não reconhecidos como humanos?				
3.2.1	Pérola Negra.				
3.2.2	Mônica Valéria				
3.2.3	Flávia e Tatiana				
3.2.4	Flávia Galvão				
	TRAVESTIS INVISI(A)BILIZADAS PELA CNV E OS				
4	ATRAVESSAMENTOS DAS VIOLAÇÕES NAS CORPAS				
	DISSIDENTES				
4.1	Repressão por abjeção: como é compreendido um sujeito inumano				
4.2	Vidas precárias: a condição de corpas não enlutáveis				
CON	SIDERAÇÕES FINAIS				
REFI	ERÊNCIAS				

1 INTRODUÇÃO

Num contexto social, há existências e corporalidades que não são consideradas como legítimas, como sugere Butler (2023) em suas teorias de que há uma construção materializadora dos corpos, através de discursos normatizantes do sexo, que produzem regulação e controle sobre aqueles sujeitos que não desempenham seu gênero corretamente, tornando-se abjetos "impensáveis" aqueles indivíduos os quais ainda "não são sujeitos".

Nessa perspectiva, a regulação das práticas identificatórias do sexo, geridas em abjeção, denunciaram a norma vigente sexuada, desse modo, as desidentificações através da norma geraram uma disputa pela inteligibilidade simbólica e legitimidade dos corpos, afirmando que há corpos que importam e corpos que ainda não contam como vida, sendo-lhes negada a morte, pois não são dignos de luto; já que só há luto para um corpo que existe, que é reconhecido como vida e digno de nota quando morre.

As Travestis são exemplos de vidas que foram hierarquizadas por normas que não as reconhecem como sujeitos que gozam do *status* de estar vivo, não sendo enlutadas em documentos oficiais, como os da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Nesse sentido este estudo contempla um modo de *Escritransvivência*, termo cunhado por Vaccari (2023), que seria, segundo seu entendimento, uma *escrevivência* de autoria Trans; de outro modo, as vivências escritas que podem desvelar socialmente questões diárias de uma pessoa Trans que, *a priori*, essa mesma sociedade não teria ideia.

A Ditadura Militar no Brasil, que se consolidou de 1964 a 1985, perseguiu, aprisionou e violentou a população Travesti. A negação de seu reconhecimento como vida humana tangenciou um período de tortura, prisões arbitrárias, abusos e extorsões; período marcado por embates ideológicos instituídos significativamente por parte do governo federal, quando se legitimou leis, decretos e ditames para salvaguardar valores conservadores, diz-se, para preservação da moral e dos bons costumes, legalmente respaldados para perseguir e higienizar as ruas da presença de *corpas* Travestis, como é o exemplo do argumento da lei da vadiagem.

Este trabalho tem como escopo centralizar discussões acerca da abordagem que se deu na CNV em relação às corpas Travestis.

A CNV foi criada através da Lei 12.528/2011, com a finalidade de examinar e deslindar as graves violações de Direitos Humanos praticadas entre 1946 e 1988, para efetivar o direito à memória e à verdade histórica. Através de seus relatórios finais e documentos oficiais, *procurei* entender como a CNV (sub)representou as violências físicas e

simbólicas a travestis, através de seus documentos, e as consequências engendradas pelas lacunas das narrativas transcentradas nos relatórios da comissão.

De acordo com a Prof^a. Transfeminista Letícia Nascimento (2021), "trans*" sinaliza a ideia de abarcar uma série de identidades não cis-gêneras, assim de modo particular, as seguintes identidades estão contempladas no termo "trans*": transexuais, mulheres transgêneras, homens transgêneros, transmasculines e pessoas não binárias; e o termo "mulheres trans", refere-se a mulheres transexuais e mulheres transgêneras.

Já a posição de autodeterminação como Travesti é uma posição política, frente às normas que marginalizaram essas corporalidades, tidas como perversas, desviadas e vadias, por questões de uma sociedade ignorante frente ao termo "mulheres trans", que o aplicou como uma identidade e um subterfúgio, numa fuga de higienizar o termo *Travesti*, já que as Travestis tiveram suas *práxis* de resistência nas ruas, nas periferias e nos guetos.

Há muitos entendimentos quando se trata das corporeidades dissidentes, os quais prefiro deixar como conceito aberto, para que *eu* possa pessoalmente aprimorar a cada dia essas novas descobertas. Segundo Nascimento (2021), a sentença "eu sou Travesti" é suficiente para marcar seus locais dentro de uma identificação de gênero, por uma estratégia política e não ontológica, o que justifica o *corpus* da pesquisa, a fim de desmistificar as travestilidades e quebrar os preconceitos geridos a essas pessoas, a fim de uma compreensão e acolhimento mais consciente das identidades Travestis.

Apesar de alguns pesquisadores, incluindo o Prof. Renan Quinalha, advogado na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e um dos responsáveis pelas pesquisas, investigações e redação do relatório final da CNV, ponderarem pela não utilização dos termos Trans ou LGBT dentro do recorte de gênero do relatório, optando pelo uso do termo "homossexualidades", para não pecar por anacronismo" (GREEN; QUINALHA, 2015, p. 11), como autora deste trabalho, me ponho anacronicamente nessa questão, por uma reparação linguística e histórica *in memorian* a todas essas que resistiram com suas corpas e subjetividades à opressão de gênero, aguerridamente, à violência policial e do estado no período ditatorial.

Portanto, sustentarei no decorrer do estudo o uso dos tratamentos corretos às identidades femininas Travestis e mulheres transgêneras e as devidas noções de travestilidades contemporaneamente compreendidas, por uma política necessária de reconhecimento e respeito às suas existências, exceto nas transcrições documentais que fomentam a análise, que foram recortadas de modo fiel aos originais da época.

Devido à importância desse documento e tendo em vista que as violações de Direitos Humanos ocorrem até os dias de hoje às pessoas que fazem parte da sigla LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais), investiguei com qual teor foram tratadas as violências, especificamente a corpas da letra T da sigla, arbitradas no período do estado de exceção, tendo como base principal o relatório final da CNV e perante uma bibliografía que indaga o posicionamento da representação dada dentro dos documentos geridos pela comissão.

Nesse sentido, o presente estudo teve o intuito de analisar o relatório final da CNV, a fim de identificar se corpas travestis foram devidamente representadas e visibilizadas, pesquisando sobre o *borramento* da representação Travesti nesses documentos, considerando como se deu sua abordagem às corpas Travestis no período ditatorial.

Como objetivos específicos, a pesquisa se propôs a 1) Analisar os documentos oficiais da CNV, considerando as violências em questões de gênero, compreendendo como são as representações acerca das Travestis e seu impacto na (sub)representação dessas *corpas*; 2) Investigar as narrativas de violências vivenciadas na ditadura, a partir do ponto de vista dessas *corpas*, elaborando análises dessas agressões, considerando o contexto ditatorial; e 3) Analisar as violências vivenciadas e identificadas a partir dos conceitos filosóficos de abjeção e vidas precarizadas, a partir dos principais autores que discutem o tema.

Metodologicamente, pede-se licença para, em alguns momentos, substituir a terceira pessoa do discurso e assumir a narrativa em primeira pessoa, dada a identificação desta autora com o tema estudado.

Para assegurar o acesso aos documentos concernentes ao recorte de gênero, que correspondem à esta pesquisa exploratória documental, utilizei a plataforma Memórias Reveladas, acervo completo dos resultados produzidos pela comissão, relatórios finais, entrevistas, documentos e perfis de desaparecidos, fotografias, áudios, e transcrições de audiências públicas, entre outros arquivos, determinado como fundo documental único do trabalho, no momento da busca. A plataforma foi escolhida por conter os documentos da época ditatorial e, especialmente, por torná-los acessíveis em meio eletrônico, a partir de sua digitalização. A fim de filtrar a busca, o termo *Travesti* foi escolhido.

Para buscar as Travestis que compuseram o Capítulo 3 deste texto, realizei uma varredura, nos arquivos completos do Jornal *O Lampião da Esquina*, maior jornal de circulação nacional da época na temática, hoje LGBTQIAPN+, buscando pelo termo *vadiagem* e *Travesti*, além de pesquisar relatos históricos em documentários, séries e outros

documentos audiovisuais de Travestis sobreviventes e testemunhas empíricas possíveis, para que esses impactos delineados coletivamente na memória social e afetiva fossem pertinentemente verificados. Relacionei, ainda, textos e produções preferencialmente transgenerificadas de documentos, através de pesquisadoras(es), teóricas(os), filósofas(os), historiadoras(es), antropólogas(os), cientistas sociais, juristas e professoras(es), tais como: Bento (2017), Ocanha (2014) e Bicalho (2018).

Com o intuito de estruturar este escrito, o texto foi dividido em *Introdução*, quando foram abordados conceitos primários acerca do objeto de estudo e aspectos metodológicos para a execução da investigação; Capítulo 2, *Travestis em (r)existência: a (sub)representação de corpas nos documentos oficiais da CNV*, que propôs uma abordagem analítica descritiva dos documentos oficiais da CNV, em especial, a parte III do relatório volume I, que remete às violências em questões de gênero; e volume II, onde se encontra o relatório final e o texto *Ditadura e Homossexualidades*. Nessa sessão, recortes que descrevem como estão posicionadas as representações acerca das Travestis e seu impacto na (sub)representação dessas corpas nos documentos oficiais são enfatizados, tendo o propósito de trazer luz e respostas à essa comunidade.

Em seguida, o Capítulo 3 *Identidades criminalizadas nas ruas: quem é o outro no estado de exceção* investigou essas narrativas de violências vivenciadas na ditadura, a partir do ponto de vista dessas corpas, elaborando análises das violências gerenciadas, naquele momento, pelo ideal hegemônico heteronormativo binário, que vertiginosamente sucumbiram diversas subjetividades e expressões dessas corpas com as prisões nas ruas, impregnadas por agressões físico/simbólicas, tortura, abusos sexuais e opressão de gênero. Esses achados denotam, ainda, a presença de travestilidades nas práticas sociais do momento e mostram, do ponto de vista de quem sofreu, como resistiram a tanto apagamento e violações da dignidade humana.

No Capítulo 4, Travestis invisi(a) bilizadas pela comissão nacional da verdade e os atravessamentos das violações de corpas dissidentes, quando concentrei-me na análise filosófica das teorias de Judith Butler (2023), Spivak (2023) e outros autores e pesquisadores que se debruçam nos estudos de gênero, transfeminismos e decolonialidade, para analisar as violências vivenciadas e identificadas a partir dos conceitos conceitos filosóficos de abjeção e vidas precarizadas, montando um arcabouço teórico e sintetizando as ideias possíveis que resultaram na ausência das figuras representativas das Travestis na CNV.

Por último, nas *Considerações finais*, foram compiladas as principais conclusões dos achados dessa investigação

2. TRAVESTIS EM (R)EXISTÊNCIA: PRESENÇA/AUSÊNCIA DAS *CORPAS* NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA CNV

Somos simultaneamente tornadas incógnitas e levadas a lutar pela linguagem. (JOTA MOMBACA, 2021,p. 28)

Neste capítulo foi descrito um breve histórico para identificar em quais circunstâncias e sobre quais necessidades eclodiu-se a criação da CNV, projeto do governo federal da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014), encontrada na plataforma digital Memórias Revelada, que compila os documentos em que se baseou a investigação deste trabalho, também encontrados de forma permanente no Arquivo Nacional, conforme o parágrafo único vigente do Art. 11 da Lei 12.528/2011, que criou a CNV, tendo seu acervo documental e de multimídia, além de seus respectivos resultados preservados. Esses resultados, que foram coletados no dia 24 de julho de 2015, provenientes das atividades de pesquisa desempenhadas pela CNV, à luz do princípio da publicidade, da fé pública, como também pelo direito à memória, podem ser acessados pela população a qualquer tempo.

2.1 Comissão da Verdade no recorte de gênero

A Ditadura Militar instaurada nos anos de 1964 a 1985, foi um período marcado por embates ideológicos, instituídos significativamente por parte do governo federal, quando se legitimou leis, decretos e ditames para salvaguardar valores conservadores, diz-se, para preservação da moral e dos bons costumes. As ações que pudessem ameaçar minimamente esses valores poderiam sofrer repressão, tolhimento e censura. Havia um controle exacerbado, além de uma preocupação constante em delinear modos de pensar, agir e reproduzir certas crenças e comportamentos, onde não se podia expressar-se de modo livre e com convicções pessoais plenas, caso fossem contrárias ao que estava pré-estabelecido em lei, ou nos valores internalizados do governo, os opositores estavam sujeitos a prisões arbitrárias, torturas, e até mesmo desaparecimentos misteriosos, sem nenhum indício de causa ou motivação.

A assembleia constituinte que ocorreu no ano de 1987 foi um evento emblemático para a reviravolta dessa história, quando a câmara dos deputados, juntamente com o senado federal, uniu esforços, montando uma assembleia nacional constituinte para promulgação de uma nova carta magna, que aconteceria apenas um ano após sua proposição, assim, abolindo

os Atos Institucionais (AIs) e Leis do período antidemocrático e autoritários do regime militar; nascendo a Constituição Cidadã, ou a Constituição Federal (CF) de 1988.

Nela, se instituiu o estado democrático de direito e, em seu conteúdo, esforços para

Assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias [...] sob a proteção de Deus (CF, 1988, Preâmbulo).

Assim como seu preâmbulo anuncia, os interesses e diligências dessa nova carta são justamente impedir que episódios autoritaristas se repliquem, recebendo assim o nome de *constituição cidadã*, por tentar devolver ao povo brasileiro sua cidadania, como a inviolabilidade de seu asilo, a intimidade, a vida, a honra e a imagem, assim como a liberdade de expressão na arte, na comunicação, na atividade intelectual ou científica, ações que eram corriqueiramente transgredidas pelo autoritarismo da ditadura.

Desde a promulgação da constituição, houve muito empenho da população requerendo políticas e, institucionalmente, efetivar respostas e justiça a um período que assassinou, torturou e deu fim a muitas histórias. Com isso, o Brasil foi condenado pela Corte Internacional Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), no ano de 2010, motivada por uma ação movida por familiares de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia - ação armada desencadeada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), entre 1972 e 1974, na região de Marabá, no Pará (BRASIL, 2012a).

Ao final do segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2007-2010), foi formulada o Projeto de Lei 7376/2010, como iniciativa de lei própria do executivo, sendo implementada apenas mais tarde, no mandato da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014), projeto que seria aprovado na Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na íntegra, pelo Senado Federal. Dessarte, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de Direitos Humanos praticadas entre 1946 e 1988, efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a conciliação nacional, foi sancionada em 18 de novembro de 2011 a Lei 12.528/2011, criando a CNV (BRASIL, 2011a); sendo, no dia 16 de maio de 2012, organizada uma cerimônia no Palácio do Planalto para promulgar, tanto a lei que criava a CNV, como também a Lei 12.527/2011, a LAI (Lei de Acesso à Informação), que determina a publicidade como um princípio geral e o sigilo, uma exceção, no que diz respeito ao acesso de cidadãos a informações públicas.

Nessa cerimônia, a presidenta Dilma Rousseff deu posse aos sete integrantes da comissão: Cláudio Fonteles, Gilson Dipp, José Carlos Dias, João Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha e ressaltou que eles foram escolhidos pela competência e capacidade de entender a dimensão do trabalho que iriam executar, tendo prazo de dois anos para apurar violações aos direitos humanos ocorridas no período entre 1946 e 1988, que inclui a ditadura militar (1964-1985) (Brasil, 2012a).

A CNV se empenhou durante 2 anos e 7 meses, prazo que foi ampliado pela medida provisória 632, de 24 de dezembro de 2013, entregando um relatório final com 3 volumes, seis sessões e mais de 4.000 páginas à presidenta, em nova cerimônia realizada no dia 10 de dezembro de 2014.

Devido à importância desse documento e tendo em vista que as violações de Direitos Humanos que ocorrem até os dias de hoje às pessoas que fazem parte da sigla LGBTQIAPN+, é crucial investigar com qual teor foram tratadas as violências às corpas Travestis no período ditatorial, considerando o relatório final da CNV e a vasta bibliografía produzida com enfoque na especificidade de gênero, como o livro *Contra a moral e os bons costumes: a ditadura e a repressão à comunidade LGBT*, entre outros textos que desempenharam tarefas-chave no corpo técnico do órgão e que, posteriormente, se dedicaram a produzir análises do trabalho da CNV, como por exemplo o autor Vivien Fialho da Silva Ishaq e seu texto *As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante 1964 a 1985: os casos de mortos e desaparecidos forçados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade;* e André Sabóia, de *A identificação das responsabilidades políticas e institucionais pelas graves violações de direitos humanos durante a ditadura no Brasil (1964-1985)*.

Como apontado acima, o número de documentos gerados por essa pesquisa foi imenso (Brasil, 2015a) e o acervo da CNV reúne milhares de documentos, testemunhos de vítimas e familiares, depoimentos de agentes da repressão política, 47 mil fotografias, vídeos de audiências públicas, diligências e depoimentos, laudos periciais, livros, divididos e organizados pela comissão em três volumes, possuindo cinco partes e dezoito capítulos, além das alíneas que vão da letra A até M e textos avulsos. É perceptível que só na parte III do relatório, volume I, capítulo 10, que há algo que remete às violências em questões do gênero, e somente no volume II, onde se intitula *Textos Temáticos*, que se encontra o título do texto 7: *Ditadura e Homossexualidades*.

2.2 Análise de documentos da CNV

Neste tópico, foram revelados os resultados das buscas realizadas nos documentos do Projeto Memórias Reveladas, com o recorte de gênero e homossexualidades, segundo a própria CNV, utilizando a palavra *Travesti* ou derivados (desviantes, homossexuais, prostitutas, perversas, pederastas, anormais) para refinar a seleção, já que o conceito e etimologia do termo, na época da ditadura, ainda não eram bem consolidados como hoje, havendo uma variedade de termos atribuídos a Travestis naquele tempo/espaço. Neste momento, abordamos os documentos em sua materialidade, mapeando os pontos discursivos mais específicos que colaboraram com os resultados investigados neste trabalho.

2.2.1 Aspectos metodológicos das buscas documentais

Este trabalho possui caráter de pesquisa exploratória, sendo adotada a pesquisa documental e, *a posteriori*, bibliográfica, para correlacionar o que foi descoberto nos documentos investigados e entender através de autores os efeitos e problemáticas engendradas nos processos de investigação e pesquisa nos documentos da CNV.

Para a pesquisa bibliográfica, utilizei a literatura científica vigente a respeito da sexualidade, performance e gênero, em autoras como Judith Butler (1993), Gayatri Chakravorty Spivak (1942), e entre outras autoras brasileiras, como a professora doutora, negra e travesti Letícia Nascimento (2021).

Como dito anteriormente, o termo escolhido para filtrar a pesquisa documental foi Travesti, por ser um termo, tanto utilizados à época, como atualmente e que representa a categoria de identidade de gênero de pessoas transgêneros que se identificam e se reconhecem dessa forma, mulheres travestis. Para viabilizar essa busca, carreguei os documentos ofertados site do portal Memórias Reveladas, no http://cnv.memoriasreveladas.gov.br, em especial os relatórios finais dos volumes I, II e III, além de documentos adjacentes para maior completude de informações necessárias para este estudo e realizei uma juntada de todos os arquivos existentes desses volumes no aplicativo Adobe Systems Incorporat, conhecido popularmente apenas como Adobe - Portable Document Format (PDF), e sob essa divisão, compilando-os em um só arquivo, localizei (comando Windows Ctrl+F) a palavra Travesti, na sua totalidade nos arquivos ofertados e assim não perder de vista o objeto estudado, na dinâmica vasta de arquivos existentes na plataforma.

Foi encontrado no volume I, 2 termos *Homossexuais* e, no volume II, 1 termo *Desviantes*; 25 termos *Homossexuais*; 75 termos do radical *Homossexual*, variando para *Homossexualidade* e *Homossexual*; 13 termos *Prostituta(s)*; nenhum termo *Perversas*; 3 termos *Pederasta(s)*; 2 termos *Anormais*; e 31 termos *Travesti(s)*.

Já no volume III: 1 termo *Homossexuais*; 1 termo *Prostituta*; nenhum termo *Perversa*; nenhum termo *Pederasta*; 4 termos do radical *Anormal*, flexionando para a palavra *Anormalidade*, num contexto de uma situação atípica.

No volume III, ainda *encontrei* o radical da palavra *Travesti*, que flexiona pra *Travestido*, num contexto em que uma vítima, Pedro "Carretel", foi travestido pelos militares para ver sua esposa, num possível último encontro.

Esse mapeamento através dos termos se fez importante para que, no decorrer deste capítulo, eu pudesse analisar como essas palavras demarcam o teor em que aparecem, fundamentalmente a palavra *Travesti*, que é o termo de interesse deste trabalho.

2.2.2 Análises e discussões acerca das buscas documentais

O escrito que gerou o maior número de resultados foi o capítulo 7, do texto 7, do relatório volume II, denominado Textos Temáticos: Ditadura e Homossexualidades, concentrando, por assim dizer, a maior parte de meu objeto de estudo, sendo o documento de foco central deste trabalho, permitindo uma análise mais criteriosa e específica do tema.

Esse texto foi elaborado sob a responsabilidade do conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores James N. Green; Carlos Manuel de Céspedes, professor de História Latino-Americana, Brown University (EUA); e Renan Quinalha, advogado na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" (BRASIL, 2014a).

Como o título já prediz, as menções mais significativas estão em torno da palavra Homossexualidade e a maioria dos apontamentos de violência, com citação de nomes, também em questões de censuras, demissões e aposentadorias compulsórias, prisões arbitrárias centraliza o termo *homossexual* ou seus derivados, *homossexualidade* e *homossexualismo*. Nesse momento, não é possível inferir se isso se dá pelo contexto de época da ditadura, em que a compreensão da palavra *Travesti* ainda era uma celeuma a ser melhor

entendida mais tarde, quanto à etimologia, ou se até mesmo a proposta do texto era de centralizar a homossexualidade, como a principal atingida dessa repressão ditatorial.

O texto se inicia já com uma certa justificativa na ausência de registros e documentos, um indicativo forte da falta de materiais suficientes para trazer à luz as violências vivenciadas pelo grupo LGBT, apontando a falta de organização política da época estudada.

Por causa da repressão generalizada do regime pós-1964, que dificultava qualquer possibilidade de organização de gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e no começo dos anos 1970, não surgiu uma rede bem-estruturada de ativistas para monitorar a situação, documentar as violações de direitos humanos quando elas ocorreram e mesmo fazer as denúncias públicas; afinal, a censura não permitia esse nível de liberdade de expressão e de ação política. O processo de acompanhamento das agressões homofóbicas só aconteceu a partir dos anos 1980, quando coletivos como o Grupo Gay da Bahia (GGB) começaram a coletar e divulgar, sistematicamente, dados sobre as mortes violentas de gays, lésbicas e travestis. A falta de informações e registros de uma ditadura que buscou apagar seus rastros, sobretudo sob o recorte específico LGBT nesse período, torna ainda mais dificil dimensionar o alcance e o sentido das violências praticadas. Somente agora é que historiadores e outros pesquisadores estão recuperando esse passado, a partir da lente peculiar da sexualidade (BRASIL, 2014a. p. 2).

O que mais merece enfoque no texto do relatório final é que a palavra *Travesti* aparece num caráter demonstrativo e é citada para englobar a sigla LGBT e para determinar a participação desse grupo na sigla, integrando-o aos atos de violências que foram empreendidos. Isso ocorre no texto por pelo menos 6 vezes das 31 que a palavra é mencionada: "a associação entre homossexualidade e subversão foi um dos conceitos básicos a sustentar a ideologia do regime militar e servir como justificativa para os vários tipos de repressão sobre a sociedade brasileira e, especificamente, a gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e 1970" (BRASIL, 2014a).

Há, em torno do texto, quando trata-se da violência a homossexuais, naquele momento autoritarista, nomes de diplomatas e pessoas de alto padrão de vida que foram reprimidas com demissão e aposentadoria compulsória por "prática de homossexualismo ou incontinência pública escandalosa".

O expurgo de 1969 também prejudicou várias carreiras em ascensão. O primeiro-secretário Raul José de Sá Barbosa, que servia na Embaixada do Brasil em Jacarta, recebeu um telegrama com a notícia de sua aposentadoria compulsória. Ele declarou, recentemente, ao jornal O Globo: "fui vítima de preconceito. Cortaram minha carreira, destruíram minha vida. Minha turma de Rio Branco tinha 15 pessoas. Todos viraram embaixadores, menos eu" (BRASIL. 2014a, p. 7).

Essa constatação despertou em mim uma sensação de elitismo textual, no contexto desse capítulo, porque, para minha compreensão, as vítimas mais vulneráveis seriam aquelas que nem o anseio à uma profissão possuíam, já que os meios estatais de exclusão sabotavam essas escolhas às Travestis que viviam dependendo plenamente da rua e da sorte para estar vivas.

Aproveitando o ensejo, as Travestis são referidas no capítulo 7 sempre de modo coletivizado ou grupal, tanto quando é mencionada a violência ao grupo LGBT, como também quando se refere a um grupo de Travestis. As descrições de violência a elas vêm em teor geralmente despersonalizado, o que não é de se surpreender; mas não somente por isso: as travestis aparecem sem nenhum nome, ou especificidade de pessoas, sendo o termo mencionado 31 vezes e, ainda assim, em um caráter generalista.

Em 1º de abril de 1980, O Estado de S. Paulo publicou matéria intitulada "Polícia já tem plano conjunto contra travestis", no qual registra a proposta das polícias civil e militar de "tirar os travestis das ruas de bairros estritamente residenciais; reforçar a Delegacia de Vadiagem do DEIC para aplicar o artigo 59 da Lei de Contravenções Penais; destinar um prédio para recolher somente homossexuais; e abrir uma parte da cidade para fixá-los são alguns pontos do plano elaborado para combater de imediato os travestis, em São Paulo (BRASIL, 2014a, p.11).

No texto, após essa citação, é dito que consta uma declaração do delegado à imprensa que de 300 a 500 pessoas eram levadas diariamente para a delegacia, na tentativa de limpeza das ruas de prostitutas e Travestis, pela contravenção de vadiagem, segundo o art.59 da Lei Penal, vigente naquele período, num esquema organizado pelo delegado de polícia José Wilson Richetti. Logo após, é mencionado que 460 Travestis foram indicadas para estudos, sendo lavrados 62 flagrantes:

Entre 14 de dezembro de 1976 e 21 de julho de 1977, 460 travestis foram sindicadas para o estudo, sendo lavrados 62 flagrantes. O resultado mostra que 398 travestis foram importunadas com interrogatório sem serem "vadios", tendo sido obrigadas a demonstrar comprovação de trabalho com mais exigências que o restante da população, já que a Portaria 390/1976 da Delegacia Seccional Centro estabelecia que travestis deveriam apresentar RG e carteira de trabalho acompanhada de xerocópia, sendo esta última encaminhada pela autoridade seccional para arquivo destinado somente às travestis. Se não tivessem os documentos referidos, as travestis eram encaminhadas ao distrito policial para lavratura do respectivo inquérito por vadiagem. (BRASIL, 2014a, p.14).

Ainda no texto, tem-se o dado que o cadastro policial das Travestis "deverá ser ilustrado com fotos dos pervertidos, para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade", dando às imagens importância fundamental no inquérito policial (BRASIL,

2014a. p, 14). A indagação que persiste de maneira premente consiste em: onde estão essas fotos e centenas de pessoas? Não se pode ter o acesso íntegro nem mesmo visualização ou visibilização de nenhum dado mencionado? Nenhum nome, nenhuma foto, nem um dado que trouxesse mais especificidade à violência e ao resgate da história de resistência das Travestis nesse contexto ditatorial, contextualizado pelo relatório final da CNV?! Desse modo Weichert contribui que:

em suma, a Comissão Nacional da Verdade não foi o início e nem é o fim do processo de justiça de transição no Brasil. Ela foi uma estratégia demandada pela sociedade civil e entregue – ainda que tardiamente – pelo governo. A Comissão deixa como principal legado o reconhecimento oficial de que ditadores e repressores praticaram crimes contra a humanidade no Brasil durante o regime militar, e que duas demandas essenciais para superar esse histórico de graves violações aos direitos humanos permanecem em aberto: a responsabilização dos perpetradores e a reforma institucional das forças de segurança pública (WEICHERT, 2014, p. 128).

O outro texto tematizado em gênero é o capítulo 10, da parte III do relatório volume I, onde não foi encontrado nenhum termo *Travesti* em seu conteúdo, sendo descartado desta análise. De acordo com o levantamento destes dados pude produzir abaixo um quadro explicativo:

CNV	RELATÓRIOS FINAIS	DOCUMENTOS OFICIAIS
TRAVESTIS NA COMPOSIÇÃO DA CNV	NÃO CONSTA	NÃO ENCONTRADA
DEPOIMENTOS DE TRAVESTIS	NÃO CONSTA	NÃO ENCONTRADA
PERFIS DE DESAPARECIDAS	NÃO CONSTA	NÃO ENCONTRADA
FOTOS E DOCUMENTOS	NÃO CONSTA	NÃO ENCONTRADA
REPRESENTAÇÃO DAS TRAVESTIS NA CNV	NÃO PERSONALIZADAS E COLETIVIZADAS	SUB-REPRESENTADAS

Fonte: Elaborada pela autora

Para além desses documentos supracitados, a partir da busca do termo *Travesti*, pela ferramenta de localização, encontrei 2 entrevistas: na primeira, Ana Maria Gomes foi entrevistada por Raíssa Wihby Ventura e Ariana Bazzano no dia 07 de abril de 2014, possuindo uma duração equivalente a 5 horas, 16 minutos e 33 segundos; na segunda, Karen Leslie Raborg Sage Keilt, foi entrevistada por Glenda Mezarobba no dia 03 de dezembro de 2013 e teve sua duração de 2 horas, 46 minutos e 29 segundos.

Ana Maria Gomes é professora doutora e a menção das palavras *Travestis* no depoimento dela se dá no contexto em que ela foi professora no mestrado em educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), onde se constituiu, após anos, um

núcleo de pesquisa que ela descreve como: *Grupo de Estudo das Livres Sexualidades*, que hoje se tornou *Laboratório de Estudos de Violência e Sexualidade*.

No trecho de sua entrevista, o termo *Travestis* aparece 3 vezes, sendo esse o único momento de toda sua fala que se refere à uma Travesti que foi convidada por ela a participar de um evento, cujo contexto aparece a seguir:

Bom, sobre a minha estadia lá como professora, foi muito difícil, eu não me sentia incluída, mas era uma coisa, como que agora eu pertenço a uma camada de intelectuais, eu não sou isso, por outro lado eu sou rebelde, eu transgrido, nada que é estabelecido... Aí como tinha uns meninos também no curso de ciências sociais, que eram gays, mas chegavam com uma autoestima e com mil problemas, e enfim, coitadinhos, assim, tinha alguns que não tinham coragem de levantar a cabeça. E um deles se atreveu a propor, porque eu trabalhava desde o primeiro ano da graduação, eu trabalhava, eles tinham que ir para o mundo ver um fenômeno social e trabalhar em cima, nem que fosse uma coisa bem rudimentar. E eles escolheram o preconceito na UFMS contra homossexuais. E a partir daí a gente formou um Grupo de Estudos das Livres Sexualidades. E isso é uma coisa assim que me emociona quando eu falo, porque hoje existe como Laboratório de Estudos, de Violência e Sexualidade, que é um outro colega que faz uns quatro anos, foi para lá, e que agora ele assumiu, ele coordena. Mas a partir daí a gente, assim, começou esse tema, eu orientei monografias sobre esses temas, começaram a aparecer temas e hoje você pode dizer que na UFMS o pessoal já tem um certo, existe muito preconceito, mas hoje a gente faz eventos tratando da questão da sexualidade, da homossexualidade, e a gente consegue fazer. Também chegaram nos últimos três anos, chegaram vários outros sociólogos, e trabalhando também nessa perspectiva, alguns homossexuais que dá uma força enorme. Mas assim, foi a gente nas ciências sociais que começou com isso. Eu convidei pela primeira vez pôs os pés lá uma travesti, que inclusive hoje ela é vinculada ao Ministério da Saúde, ela é vinculada, ela é uma pessoa incrível, incrível. Ela formou a primeira entidade GLBT, mas porque em geral são os gays, e depois entram as travestis, ela formou os travestis, e aí os gays e lésbicas foram entrando, hoje já tem mais alguns. E era uma pessoa assim incrível, assim, ela tem muita percepção política apesar de que às vezes ela acabou sendo candidata, todas essas coisas, mas para algumas coisas ela tem. E ela é tão respeitada que hoje ela é, que era uma que morreu que era do Rio, não me lembro o nome (GOMES, 2014, p. 62. Grifo meu).

Já Karen Leslie Raborg Sage Keilt, é uma psicóloga com dupla cidadania, filha de pais brasileira e norte-americano, que sofreu uma prisão arbitrária em sua casa, junto ao seu marido, também norte americano, e visualizou uma situação de violência a um grupo de Travestis e a descreveu em entrevista. Com um depoimento muito intrigante e de muita riqueza de informações, essa entrevistada foi testemunha ocular da violência perpetrada a corpas Travestis, quando estava presa com seu marido, na DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais), órgão que atuava como braço do aparato de repressão da ditadura militar à época.

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Sim. Veio um barulho que acordou a gente. A gente estava dormindo. E eles tinham trazido três ou quatro, não lembro. O que eu achava, quando eu vi, eu achava que eram prostitutas que eles tinham pegado na rua. E os guardas que estavam lá dentro começaram a fazer um search dessas prostitutas, para ver se elas tinham arma...na frente da gente!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) - Revistar?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Revistar! Para ver se elas tinham arma, faca, gilete...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Por que você acha que elas eram prostitutas? Pela maneira de...?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt — Estavam com sainhas muito, muito, muito curta! Sem camisa, só com um casaquinho e sem sutiã, 1355 sem nada! E os guardas as trataram muito mal. Mas, quando eles começaram a fazer essa revista, descobriram que eram travestis; e eles machucaram muito eles!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Ah, sim? Todos eram travestis?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Todos eram travestis! Eram três ou quatro.

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – E isso era em que dia mesmo? É junho? Não?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – É maio!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) - Maio?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Dia vinte...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Maio de 76?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Sim. Vinte e um ou uma coisa assim...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) — Esse relato também é importante porque a violência contra homossexuais também é um fato que a gente está começando a perceber que teve um,e vocês viram isso?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Nós vimos isso e foi...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Eles agrediram?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Agrediram.

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Agrediram esses travestis como?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Eles batiam com mão e chamavam de...ah meu Deus! Eu agora não estou lembrando os nomes, mas eles batiam muito. Puxavam eles, falavam que eles iam ser bem recebidos com os homens. Sabe, eles agrediram demais. E quando isso aconteceu, esse primeiro...porque quem trouxe eles eram esses mesmos...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Três?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Três. Que trouxeram a gente. E um deles olhou para mim e piscou para mim, quando eles estavam fazendo isso! Acho que já foi no dia seguinte. Eles chamavam a gente. Eles chamavam a gente toda hora que eles falavam com a gente. Eles falavam: "Vocês são viciados! Vocês vão acabar como esses, como eles! Vocês vão acabar no mesmo...sendo igual!". E a gente falava: "A gente não é...não é viciado! A gente não nada disso! Eu sou menina de família!".

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) - Falava?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Falava. E pedia 1388 pelo amor de Deus, que não era nada disso. E no dia seguinte a gente ouviu um cara gritando. Como se alguém tivesse matando ele. Pedindo pelo amor de Deus, que ele precisava socorro, não sei o quê, não sei o quê mais! Então os guardas...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Um homem?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Um homem. Os guardas chamaram...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Você não sabe se era um dos travestis?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Não sei! Não sei! Era alguém que estava no corredor das celas, que vinha só gritos!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – E estava pedindo...?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Estava pedindo socorro, pelo amor de Deus, parar com isso!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) - Piedades?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Piedade. Tinha muita dor. Precisava de um médico! Gritando! Gritando! Gritando! Eles chamaram um médico.

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Ah, sim?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – A gente estava lá no chão e veio um cara que tinha...não muito alto. Bem cabelo, bem escuro! Uma maletinha de médico! E ele veio para...Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Cabelo escuro liso ou crespo?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt - Não liso.

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – E mais ou menos quantos anos?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Ah...quarenta! Quarenta e cinco.

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Gordo ou magro?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Meio gordo! Meio gordo!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Vestido de branco ou não? **Karen Leslie Raborg Sage Keilt** – Não! Não vestido como um terno. E ele veio, ele ficou lá de pé com essa maleta de médico. Os guardas deram risadas: "Ah, chegou o 1419 doutor! Chegou o doutor!".

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Falou o nome do doutor? Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Não. Eles falaram: "Vai buscar o fulano", não lembro o nome, nada! E eles trouxeram esse cara que estava gritando. Ele falava que tinha demônios na cabeça dele, que tinha muita dor. Então, eles trouxeram...a gente estava no chão. Eles trouxeram o cara e puseram ele de frente para nós em

uma cadeira. E ficaram os guardas atrás dele. E o médico tirou...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Numa cadeira de madeira?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Numa cadeira de madeira! E o médico tirou

dois...parecia para mim palito de sorvete. **Glenda Mezarobba** (Comissão Nacional da Verdade) – Ah! Para examinar a garganta?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Para examinar a garganta do cara...

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Que era o que se usava? **Karen Leslie Raborg Sage Keilt** – É!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Era o que se usava!

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Era o que se usava! Mas ele não examinou a garganta dele. Ele pegou esse dois palitos, e fez como se fossem chopsticks!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – De comida japonesa?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Sim. E enfiou no nariz do homem. E falou: "Eu tenho que..." Eu não sei se ele tinha. "Eu tenho que olhar para ver o que têm esses demônios!".

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – E a vítima dizia que tinha demônios na cabeça?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – A vítima dizia que tinha demônios!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Mas, você viu essa pessoa nessa hora?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Sim!

Glenda Mezarobba (Comissão Nacional da Verdade) – Daí não era um dos travestis?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Não. Ah, não, não! Era um jovem, meio jovem. **Glenda Mezarobba** (Comissão Nacional da Verdade) – Como era essa pessoa? Você poderia descrevê-la?

Karen Leslie Raborg Sage Keilt – Era...era não muito alto. Talvez um pouco mais baixo até que eu (KEILT, 2013, p. 45. Grifo meu).

Pelo que já foi revisto nesses textos acima, tem-se que as Travestis ainda são despersonalizadas e, considerando como são retratadas as violências detectadas no campo físico/simbólico da época, pelo contexto dos depoimentos aqui descritos.

3. IDENTIDADES CRIMINALIZADAS NAS RUAS: QUEM É O OUTRO NO ESTADO DE EXCEÇÃO

Não sou ninguém, nem tenho pra quem apelar Só tenho o meu bem que também não é ninguém Quando a polícia cai em cima de mim Até parece que sou fera (GOMES, 1997).

Neste momento, desvelei um diálogo que busca apontar as opressões sofridas por Travestis no período da ditadura militar brasileira, tendo como locus específico, a rua, que se põe como símbolo e cenário físico das principais prisões arbitrárias e violências e circunscreve um período autoritário com a ausência do regime democrático. Também apontei, no percurso deste capítulo, a concepção do que seria *Os Outros*, termo trabalhado filosoficamente por autores pós-modernos, amalgamando assim, as Travestis que construíram suas narrativas subjetivas nesse local, como um símbolo de resistência aguerrida à uma hegemonia heterocisnormativa em questão, podendo assim revelar seus rostos, suas corpas, nomes, e suas falas, que remontam a história da ditadura pelo prisma próprio de quem vivenciou na pele um dos períodos mais assombrosos do país.

Analisadas as violências narradas no material encontrado da CNV, questionei, com essas referências filosóficas a localização de "sujeito", vista pela cosmovisão discursiva demonstrada na *práxis* das ruas do regime militar e como essas concepções filosóficas do *Outro* e de sujeito implicaram em violações devastadoras investidas nas corpas Travestis no período estudado.

3.1 Desviantes da *perua*: vulnerabilidades e grande resistência no teor da higienização das ruas

A rua, no ponto de vista de seus símbolos e subjetividades, ainda é o lugar onde a instituição se confunde com algumas abstrações não típicas de uma instituição de fato, como a família e a escola. Porém, a rua não é, por sua vez, descaracterizada a institucionalizar-se, pois as disputas simbólicas e de territórios que ali emergem circunscrevem uma linguagem, seja essa formalizada ou uma fuga de lugar, padronizado, hegemônico e institucional.

A rua é uma das poucas possibilidades tênues de se romper abruptamente cenários prontos e estáticos, sendo ela um local perfeito de ilustração para novas possibilidades de desejos, pulsões e corporalidades contrassexuais. De acordo com Preciado,

a contrassexualidade tem como tarefa identificar os espaços errôneos, as falhas da estrutura do texto (corpos intersexuais, hermafroditas, loucas, caminhoneiras, bichas, sapas, bibas, fanchas, butchs, histéricas, saídas ou frígidas, hermafrodykes...) e reforçar o poder dos desvios e derivações com relação ao sistema heterocentrado. (PRECIADO, 2024, p.27).

Nesse sentido, as Travestis têm a rua como seu ambiente próprio e peculiar de exibição do seu eu e, com isso, há os perigos da norma que as impõe como deve ser o comportamento desse corpo nesse cenário; é preferível, segundo a norma, que ele não exista, não circule. Nessa conjunção o que temos senão a sobrevivência de minuto a minuto, hora a hora ou dia por dia. As fontes que erradicam nossas forças físicas são oriundas de um lugar que negligencia a essa subsistência para além do discurso, mas no aspecto físiológico, da fome do corpo. Onde, questiona-se, a partir de qual corpo essa supervivência é importante que viva ou desapareça?!

É válido salientar que a rua, como esse espaço aberto às novas subjetividades, também contém aberturas para o descontrole pleno de circunstâncias perigosas, ao mesmo tempo que a é a possibilidade de oferta para subsistência de cada dia de muitas Travestis, uma vez que os julgamentos morais e sociais são mais frouxos, devido à sua obscuridade. Nela, também circulam aqueles que se aproveitam das possíveis fragilidades para oprimir, inclusive o Estado se faz partícipe dessa ocasião através da polícia.

Outro ponto interessante é a visão de que a situação de rua muitas vezes é decorrente da sua condição sexual. A exclusão do seio familiar, as negativas de emprego, a exposição nos espaços educativos faz com que o preconceito seja um fator primeiro da situação de rua, e este é também motivo de exclusão nessas várias esferas, tornando-se um círculo vicioso. Nesse sentido, as políticas sociais têm um papel fundamental de quebrar essa dinâmica perversa e resgatar a dignidade das travestis (SANTOS, 2015, p 84).

Segundo Butler (2008) *apud* Lopes (2016), acerca das contribuições de Foucault, não há "sexo" do qual uma lei que vem de fora se ocupa à regulação do "sexo"; não acha nenhum sexo ali, externo à sua própria regulação; a regulação produz o objeto que vem a regular, ou seja, o sexo é é um produto da regulação; antes mesmo de querer normatizar um sujeito, o que pode ser achada é a desidentificação da norma estabelecida, mas desde antes, a norma já morava no sujeito a ser regulado.

Nesse fator, se a norma regula e se faz producente em alguns corpos, o que se faz com aquelas corpas em que estas normas são descontinuadas? Remete à abjeção, como veremos no capítulo seguinte. É o que ocorre em relação às Travestis: essas corpas que performam com uma série de subjetividades, rompem com os diálogos do padrão normativo e da binariedade, desmembrando os conceitos cristalizados do que é ser homem ou mulher. Com isso, se produz através de institutos morais, um certo contorno, que busca conter esses corpos através de um aparelhamento, sejam esses em linguagem, símbolos ou estruturas coercitivas.

Butler acrescenta que,

como estratégia de sobrevivência em sistemas compulsórios, o gênero é uma performance com consequências claramente punitivas. Os géneros distintos são parte que humaniza os indivíduos [...] de fato, habitualmente punimos os que não desempenham corretamente o seu gênero (BUTLER, 2023, p.199).

Nessa perspectiva, adentrei o cerne da questão e o escopo deste capítulo, que foi amalgamar as narrativas em torno das vulnerabilidades sofridas por essas corpas na rua física e simbólica. Ademais, essas corpas serão exemplificadas através de suas falas, nomes e rostos, Travestis que foram violentamente perseguidas no período da ditadura militar.

O tratamento conferido às Travestis naquele período inquisitório autoritário era de uma legítima "caça às bruxas": tortura, aprisionamentos sem nenhuma justificativa, além de assassinatos misteriosos, compunham a trajetória das Travestis nas ruas, em um cenário impiedoso. Houve verdadeiramente esforços exclusivistas na retirada de circulação das corpas dissidentes da rua, um instante lúgubre em que as adversidades emergiam das próprias instâncias de autoridade vigentes naquele período. Exemplo disso é a Portaria 390/76, decretada em 1976, pela Delegacia Seccional do Centro de São Paulo, que autorizava a prisão de todas as Travestis numa região conhecida como *Boca do Lixo*, na região central de São Paulo (PALMA, 2023, p. 4).

Segundo Ocanha (2014), as prostitutas, Travestis e michês representavam uma ameaça à ordem estabelecida e, mesmo sem terem praticado crimes, estavam sob permanente vigilância da polícia. Tal desconfiança já era o suficiente para as detenções em massa fossem imoralmente ameaçadoras para as famílias de moradores do centro, sendo declarados inimigos da Polícia, com operações específicas.



Figura 1: Menção depreciativa a Travestis em notícia de O Estado de S. Paulo.

Fonte: OESP, 25 mar. 1980, p. 35 apud Ocanha, 2014, p.77.

Desde meados da década de 70, a cidade de São Paulo transformou-se em um corpo esquadrinhado, vigiado, controlado e reprimido por inúmeras práticas policiais deste tipo:

[...] Operação Camanducaia que transportou e abandonou meninos famintos e seminus nas proximidades da cidade mineira de Camanducaia. Processos de esquadrinhamento, vigilância, controle e repressão que justificaram, também, a criação de inúmeras rondas policiais: RONE, Patrulha 59, RUPA, RUDI, RUDEIC, RUDEGRAN, ROE, ROTA, GARRA (FERNANDES, 1989, p.4).

O argumento da vadiagem era suficientemente robusto para ameaçar a vida das Travestis, uma tentativa de eliminação do *Outro*. Na ausência de uma legislação específica para prender e expulsar as Travestis das ruas do Rio de Janeiro, a polícia aplicava a lei de

vadiagem para segregá-las e transferi-las para lugares como a *Boca do Lixo*, com o intuito de proteger "as famílias dos assaltos e chantagens, além de evitar aquela visão desagradável dos invertidos oferecendo o corpo pelas ruas decentes da cidade" (O LAMPIÃO DA ESQUINA, n. 24, maio de 1980, p. 2).

Os rituais e ritos de eliminação do Outro podem mudar. O extermínio da população indígena, por exemplo, segue ritos de morte diferentes dos conhecidos pela população carcerária que, por sua vez, diferem dos cometidos contra as pessoas trans. Se pode objetar que há um tipo de "exagero" em minha argumentação quando identifico o Estado como o responsável, por exemplo, pelas mortes das pessoas trans, uma vez que se sabe que a recusa a reconhecê-las como humanas não se restringe ao Estado, haja vista que os crimes não são cometidos exclusivamente por membros do Estado. Esse argumento está correto. Embora os policiais apareçam nos depoimentos de mulheres trans e travestis como agentes recorrentes de violência, não se pode restringi-la a esse corpo repressivo. A relação entre os aparelhos repressivos de Estado e as esferas difusas da vida civil tem múltiplas conexões e disjunções (BENTO, 2018. p. 5).

Uma verdadeira guerra de corpos e disputa de territórios, como apontado por Haesbaert (2014, p.59), a distinção dos territórios se dá de

acordo com aqueles que o constroem, sejam eles indivíduos, grupos sociais/culturais, o Estado, empresas e instituições, como a Igreja. Os objetivos de controle social que se dão em ações de territorializações variam conforme a sociedade e a cultura (renda, idade, geração, gênero).

Nesse sentido, num ideal nacionalista autoritário militar, atribui-se uma violência em decorrência do gênero, e da classe social numa proposta de se montar "ruas limpas", e "melhores frequentadas" através de símbolos reiterantes patriarcais, cristãos, heterossexista e burguesa.

Um dos momentos mais nefastos para as Travestis, num período totalmente influenciado pelos resquícios autoritários, foi a *Operação Tarântula*, uma ação policial continuada na cidade de São Paulo/SP, que se iniciou em 27 de fevereiro de 1987, um pouco antes da promulgação da constituição cidadã de 1988.

Já tendo passado o período mais crítico da ditadura, persistiram os argumentos que se usavam no período autoritário para encarceramento, como a vadiagem, aliado ao argumento da disseminação AIDS, que estava em eclosão naquele lapso temporal, como uma doença exclusivamente oriunda de grupos conhecidos hodiernamente como LGBTs, em especial as Travestis, para uma verdadeira "higienização sanitária" das ruas.

Vê-se um exemplo marcante dessa campanha sórdida de perseguição às Travestis na imagem abaixo:

Polícia Civil "combate" a Aids prendendo travestis

A Policia Civil de Statafo resolver entera no "cembate" à Aids na cidade de Sia Paulo (un estimate de management de national expectación de Sia Paulo (un estimate de national expectación de professo entera de national expectación de professo entera de national expectación de professo entera de national expectación de professo entre de national expectación de professo entre de national expectación de professo entre de national expectación de professo en management de la fello subjectos de contra de la fello subjectos de la fello de la

Figura 2: "Higienização sanitária" das ruas.

Fonte: Folha de São Paulo, 1º mar. 1987 *apud* Cavalcanti, C., Barbosa, R.B. & Bicalho, P.P.G. Necropolítica em Operações Policiais a Travestis, 2018, p.178.

Foi usado esse teor para encarcerar em massa e sem fundamento, Travestis que circulavam nas ruas de São Paulo, atribuindo uma rejeição e um caráter repulsivo à temática Travesti, o que ocultou os casos da doença em heterossexuais, e pondo toda a origem, disseminação e contaminação a partir de corpas Travestis (e outras dissidentes), gerando uma persecução brutal e desumana.

No decorrer desse texto aponta-se uma certa racionalidade punitivista que se soma ao pânico moral produzido pela divulgação do que foi nomeado como epidemia de AIDS no fim dos anos 1980, materializando formas de perseguição e mesmo caça às travestis e demais população LGBTI brasileira. Desse modo, em São Paulo, a criação de uma operação policial e sua divulgação na mídia local apontam para um movimento que é ao mesmo tempo localizado e generalizado por outros territórios. Suspeita-se aqui que em todos os estados brasileiros facilmente nos deparamos com relatos de travestis que viveram nessa época, sobre as violências legitimadas pelo Estado, bem como sobre a arbitrariedade de processos de incriminação a que foram submetidas (BICALHO, 2018, p 186).

Houve investidas sem nenhum tipo de sutileza e, escancaradamente, perseguiram essas Travestis como criminosas, o que obstaculizou ainda mais a viabilidade dessas corpas nas ruas, inclusive pelo fato do entrosamento social, difundindo uma periclitância orquestrada por mecanismos de controle, informacional, e até jurídico, já que um dos instrumentos usados para fundamentar essa caça foi a lei da vadiagem, forma de controlar manifestações dissidentes nas ruas. Logo, as Travestis foram alocadas historicamente no grupo de

desviantes: ladrões, vadios, mulheres do *trottoir*¹, maconheiros, aliciadores de menores, estupradores, viciados, homicidas, todos pertencentes à marginália (LOPES, 2016, p. 159).

Na Paraíba, tem-se registros do Jornal *Diário da Borborema*, fundado na cidade de Campina Grande/PB (1957), sobre quem são esses indivíduos que aparecem como homossexuais e Travestis, como estavam inseridos socialmente e como eram abordados nessas notícias, que são escassas e comumente associados à invasão e desordem e evidenciam as diversas formas de violência e repressão sofridas nos anos de 1978 a 1979. São registros raros, já que a CNV da Paraíba não possui uma pasta de discussão LGBTQIAPN+, então a coleta desses dados foi feita, em sua maioria, por pesquisadores autônomos, em teses de doutorado e dissertações de mestrado, como a que se segue:

os "travestis" estão ficando cada vez mais populares e numerosos. Um deles ao ser preso em nossa cidade, chegou a confessar que mantinha estreitas ligações com homens e muitos deles bastantes conhecidos da sociedade. Seja em Campina Grande, João Pessoa, Recife e cidades do sul do país, os "travestis" a cada dia botam "pra quebrar", como disse o que foi detido, ao ser entrevistado na própria Delegacia. [...]

Pelos acontecimentos policiais registrados no Nordeste, os travestis nessa região, apesar dos recalques sociais e tradicionalistas, estão mesmo "botando as unhas de fora". A Praça da Bandeira, em nossa cidade, por exemplo, é onde se reúne esse tipo de gente". Acossados as vezes pela polícia, ou por populares que não gostam daquelas encenações, com o mesmo requebrado e o cinismo que que os caracterizam, os travestis estão por ai. Para eles, os tempos mudaram, para as pessoas bem, "apenas Assim sendo, as informações problematizadas, ao longo do tópico (OLIVEIRA, 2019, p. 6)

Segundo Green (1999), desde 1890, o governo republicano aprovou um novo código penal, que discriminava a sodomia, embora não punindo explicitamente relações eróticas de pessoas do mesmo sexo, a nova lei buscava controlar tais relações por meios indiretos. Esse teor do código penal de 1890 trazia consigo, em seu Art. 379, hoje em desuso, punições ao ato de travestismos, num sentido semântico de disfarce, de fantasiar-se, como Green explica a seguir:

o Artigo 379, "Do Uso de Nome Supposto, Títulos Indevidos e Outros Disfarces", tornou o travestismo ilegal ao proibir "disfarçar o sexo, tomando trajos impróprios de o seu e trazê-lo publicamente para enganar".' A lei previa uma pena de quinze a sessenta dias de prisão. Embora a polícia fizesse vista grossa ao travestismo durante o carnaval, no resto do ano ela podia usar essa prerrogativa legal para prender homossexuais que tinham o hábito de usar roupas do sexo oposto." O quarto método para regular as manifestações públicas de ho-mossexualidade era prender uma pessoa por vadiagem. O Artigo 399 do Código Penal de 1890 definia a vadiagem como "deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a

-

¹ O *trottoir* é uma terminologia de origem francesa que se refere ao passeio nas ruas ou vias públicas realizado por pessoas durante a prática da prostituição.

vida, não possuindo meio de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes. Uma pena de quinze a trinta dias de encarceramento podia ser imposta a qualquer um que fosse detido sem carteira de trabalho ou que estivesse envolvido em prostituição masculina. A pessoa também deveria encontrar emprego remunerado dentro de quinze dias após sua libertação (GREEN, 1999, p. 57-58).

A prostituição e o trabalho oferecido pela rua também são um fator para compreensão das precariedades da existência Travesti, reforçada no período ditatorial, mas existente ainda nos dias atuais. Lalá Morbeck é uma travesti que viveu a ditadura militar e narra em entrevista:

[Pesquisador]: O que eles alegavam para prender você, por exemplo? [Lalá]: Ah, chamava a gente de pederasta, vagabundo e tratava de vadiagem na gente, porque não trabalhava, isso que eu te falava, a gente vestido de mulher, é raro isso, uma empresa que dá emprego a um travesti, certo? Aí a gente era obrigado né, andar nas ruas, essas coisas (LOPES, 2017, p. 155).

É interessante observar, pela fala de Lalá, que não há trabalho para as Travestis, remetendo ao que Spivak (2023) aponta: a divisão internacional do trabalho como um modo de precarização do sujeito. Assim, questiona a organização terceirista da divisão internacional do trabalho, na qual, a partir de uma lógica imperialista os países da parte norte subalternizam quem está do lado do hemisfério sul, montando grandes impérios para obter seus lucros com mão de obra desprestigiada.

Ao observar a situação de trabalho das Travestis, a partir da perspectiva de pensamento delineada por Spivak (2023), é possível inferir que as corporeidades das Travestis emergem como elementos subalternos dentro do conjunto de indivíduos subalternizados, devido à particularidade de suas vivências. Isso se deve ao fato de que, quando Spivak discute sobre um trabalhador comum, está pressupondo um indivíduo já integrado ao sistema formal de emprego. Entretanto, no caso das Travestis, devido à pressão social para a conformidade com normas convencionais que regem a aparência corporal no ambiente de trabalho tradicional, essas corporeidades são sistematicamente excluídas da possibilidade de integração. Como resultado, a rua e a prostituição emergem como alternativas menos limitadas por construções morais e convencionalismos ortodoxos.

Na perspectiva das Travestis, a subalternidade se dá em repercussão direta de suas corpas, já que a existência de seus modos de vida já dispõe uma "despadronização" da máquina/corpo necessária para reprodução do pensamento do modo de trabalho capitalista. O

depoimento de Lalá é dado especificamente no recorte daquele período, mas o cenário da empregabilidade para Travestis na atualidade ainda é precário e subalterno.

Outro elo-chave para assimilar como as Travestis são levadas a trabalhar nas ruas é a solidão: encontrando nesse cenário outras iguais a si, formam uma nova família, a partir de práticas subjetivas intrínsecas às suas vivências mais genuínas.

A propósito dessa reflexão, no teor da "higienização" das ruas, percebe-se que as Travestis disputavam espaços simbólicos de expressão e poder com o Estado Ditatorial naquele motim, com isso, a venda da insegurança e da periclitância era só um pretexto para reforçar os símbolos e as noções de proteção ofertada às "Famílias de bem" naquele instante; já que as "marginais" eram as Travestis, armando um cenário simbólico de construção do *Outro* em relação a si mesmo.

Apesar de perseguidas, as Travestis imprimiam sua exuberância pela inovação, pela liberdade do uso de suas corpas, afinal elas não cumpriam o imposto e não-compactuando socialmente com o Estado, podiam viver suas fantasias mais fascinantes, na linha tênue do risco e da norma, nesse enredo de tamanho despotismo, elas gozavam o máximo de suas liberdades, como se aquele fosse seu último dia a cada dia.

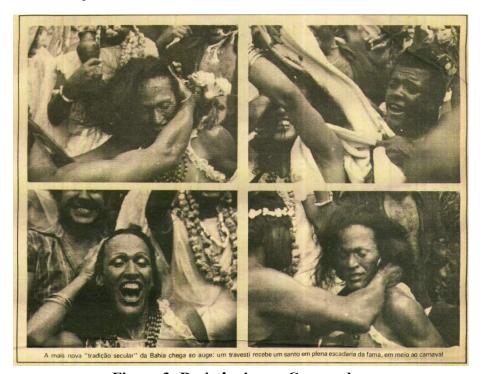


Figura 3: Resistências no Carnaval.

Fonte: O Lampião da Esquina, 25 maio/25 de jun, 1978, p. 3.

A imagem acima representa um objeto de particular afeição pessoal, sendo simultaneamente emblemática por sua riqueza simbólica e por sua manifestação de

resistência em diversos níveis. É importante ressaltar que a identidade da Travesti retratada na fotografia permanece anônima, contudo, seu destaque notável ocorreu no contexto de uma publicação do Jornal *O Lampião da Esquina*, em que se discutia os eventos do Carnaval de 1978, na Praça Castro Alves, situada na interseção das três vias principais de Salvador/BA: Avenida Sete, Rua Chile e Rua Carlos Gomes.

Este trecho evoca um cenário de resistência por parte das Travestis durante o regime ditatorial da época, em que o Carnaval oferecia uma oportunidade singular para a expressão de suas identidades corporais e autocompreensões. A imagem, conforme sugerido no texto que a acompanha, personifica uma Travesti que incorpora uma entidade sagrada ou "recebe um santo em plena escadaria da fama" (O LAMPIÃO DA ESQUINA, 1978, p.3), ampliando assim, a riqueza simbólica e o significado cultural associados à essa manifestação de resistência.

Para uma contextualização mais completa, segue o trecho subsequente:

O deboche é total e o povo delira. E não só o povo. Lá na escada, um travesti, vestido de branco e com um colar de xangô, começa a se agitar, como se estivesse recebendo um santo, sendo aclamado por outro participante. Logo as 'baianas'' são absorvidas pela multidão, o Carnaval continua, a escada torna mais uma vez a receber o delicado pisar dos que visam a fama efêmera do momento (O LAMPIÃO DA ESQUINA, 1978, p. 3).

Para trabalhar a centralidade deste capítulo, que é o tratamento violento e arbitrário às corpas Travestis, em torno de um reconhecimento desumanizado de suas identidades postas como criminosas, trarei a seguir páginas do Jornal *O Lampião da Esquina*, dando às entrevistadas além de história, nome, rosto, localidade e oralidade, sempre que assim for possível.

3.2 Os Outros: quem são os sujeitos não reconhecidos como humanos?

Neste tópico, minha primeira pergunta a ser feita é: quem é esse *outro* ser humano que habita este mundo, mas não pode percorrê-lo? Da pergunta, emergem diálogos a serem pensados para refletir-se sobre quem pode gozar de "humanidade" dentro de um Estado de Exceção, que de forma geral implica dizer um momento que são suspensas as garantias constitucionais, não podendo alguém se valer da lei para se defender, um verdadeiro espaço de autoritarismo pela ausência do Estado de Direito.

Segundo Bento (2018), o que faz com que o *Outro* não seja reconhecido como humano pode estar associado ao conceito de necrobiopolítica, que ajuda a entender as diferenças abissais da ação do Estado em relação a determinados grupos e a distribuição diferencial de direito à vida.

Pensar em reconhecimento implica em habitar um imaginário compreensível a um terceiro; dentro de uma sociedade da qual que se emerge alguns discursos hegemônicos de exclusão, de demonização e de incompreensão, que está diverso dos "normais"; há de se haver grandes esforços para que o diferente não beire a extinção, por crenças de verdades passadas por tradição, por controle ou rejeição. Nesse sentido, Butler reflete que:

também resulta que esse tipo de questionamento de si envolve colocar-se em risco, colocar em perigo a própria possibilidade de reconhecimento por parte dos outros, uma vez que questionar as normas de reconhecimento que governam o que eu poderia ser, perguntar o que elas deixam de fora e o que poderiam ser forçadas a abrigar, é o mesmo que, em relação ao regime atual, correr o risco de não ser reconhecido como sujeito, ou pelo menos suscitar as perguntas sobre quem sou (ou posso ser) ou se sou ou não reconhecível. Essas questões implicam pelo menos dois tipos de pergunta para a filosofia ética. Primeiro, quais são essas normas às quais se entrega meu próprio ser, que têm o poder de me estabelecer ou, com efeito, desestabelecer-me como sujeito reconhecível? Segundo, onde está e quem é esse outro? A noção de outro pode incluir o quadro de referência e o horizonte normativo que sustentam e conferem meu potencial de me tornar sujeito reconhecível (BUTLER, 2015, p. 25)?

Na integralização do sujeito, Butler reflete que há uma norma anterior que forma este sujeito, essas normas regulam a possibilidade do ser e o remontam a tais limites normativos que podem não deixar margens à uma alteridade, nesse sentindo a regulação do sexo também está neste conjunto de esquemas simbólicos, ditos ou não ditos que anteriorizam o sujeito antes mesmo de ele dizer que é.

Sobre o reconhecimento do "ser" como um sujeito que goza de ser alguém ou de aspectos dignos de "ser uma vida" é, portanto, enquadrá-lo, mediante repetição de normas, que produzem artificialmente esse sujeito, podendo ser uma "ladra" uma "marginal" ou uma "mãe de família", sentenças que predizem quem merece ou não gozar o "*status* de pessoa".

Os "enquadramentos" que atuam para diferenciar as vidas que podemos apreender daquelas que não podemos (ou que produzem vidas através de um continuum de vida) não só organizam a experiência visual como também geram ontologias específicas do sujeito. Os sujeitos são constituídos mediante normas que, quando repetidas, produzem e deslocam os termos por meio dos quais os sujeitos são reconhecidos. Essas condições normativas para a produção do sujeito produzem uma ontologia historicamente contingente, de modo que nossa própria capacidade de discernir e nomear o "ser" do sujeito depende de normas que facilitem esse reconhecimento Ao mesmo tempo, seria um equívoco entender a operação das normas de maneira determinista. Os esquemas normativos são interrompidos um

pelo outro,emergem e desaparecem dependendo de operações mais amplas de poder, e com muita frequência se deparam com versões espectrais daquilo que alegam conhecer. Assim, há "sujeitos" que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há "vidas" que dificilmente — ou, melhor dizendo, nunca — são reconhecidas como vidas (BUTLER, 2015, p. 15).

Segundo Nascimento (2023, p.52), como mulheres transexuais e Travestis, os deslocamentos das *outreridades* se movem, de modo a produzir a vulnerabilização das existências. essas *outreridades* estão além: se é, de certa maneira, *o Outro do Outro*, uma imagem distante daquilo que é determinado normativamente na sociedade, como homem e mulher.

Com essa distinção, e a ideia do *Outro* que não sou eu, separa hierarquicamente os desejos como implicação de poder e de assujeitamento, esse sujeito se expõe à expiação compulsoriamente, de modo que não há ali uma vida, uma história, um sentimento, uma alma, um corpo. Sobre isso, Butler assinala:

a descoberta do desejo é a descoberta de uma fratura ontológica que faz do meu ser o espaço de um questionamento contínuo a respeito do lugar que ocupo e da identidade que me define. Um questionamento que faz de meu ser um modo contínuo de interpelação ao Outro, já que não há desejo sem que haja Outro. Mesmo um desejo "narcisista" é o desejo pela imagem de si a partir da internalização do olhar de um Outro elevado à condição de ideal. Todo desejo pressupõe um campo partilhado de significação no qual o agir se inscreve. Pois todo desejo pressupõe destinatários, é desejo feito para um Outro e inscrito em um campo que não é só meu, mas é também campo de um Outro (BUTLER, 2015, p.144).

A ausência de Travestis, compondo figuras representativas de suas subjetividades e práticas sociais nos relatórios oficiais da CNV implica numa compreensão limitada das violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar no Brasil. Neste tópico, fiz referência a algumas corpas Travestis que vivenciaram as violências do período ditatorial, ainda que de modo exemplificativo, junto de seus depoimentos, já que essas narrativas foram obliteradas nos documentos da comissão.

Meu intento é oferecer exemplos emblemáticos ausentes na CNV, importando ressaltar que o escopo deste trabalho não comporta uma abordagem exaustiva de todas as figuras negligenciadas, uma vez que o número de tais casos é substancialmente vasto. Contudo, essas omissões têm profundo valor na história das violações cometidas durante o regime militar, e, consequentemente, merecem ser contempladas.

Aqui, utilizei como fonte primária o Jornal *O Lampião da Esquina*, periódico de maior circulação nacional na época, com a temática hoje identificada como LGBT, mesmo

consciente das limitações do momento histórico e das disputas internas pela legitimidade da identidade trans e Travesti.

Ainda que o Lampião da Esquina tenha sido uma voz em defesa das identidades sexuais e de gênero perseguidas e consideradas desviantes, em alguns momentos o periódico reforça estereótipos e preconceitos a respeito das travestis e transexuais. É importante sublinhar que, no período ditatorial, as fronteiras entre o conceito de travesti e de transexual não eram claras. Essas identidades de gênero se confundiam nos discursos dos documentos do regime militar e em outros registros, tanto no entendimento das próprias travestis e transexuais, quanto no das pessoas que se referiam a elas (EDILENE *et al*, 2017, p. 217).

A metodologia usada para a pesquisa nesse Jornal foi buscar nas publicações disponíveis online pela palavra *Travesti* e selecionar o melhor conteúdo para ambientar suas vivências na rua, em reflexo das violentas e injustas prisões de suas (r)existências, assim como todos os esforços até aqui empreendidos de se fazerem narradas e caracterizadas as histórias de violências vividas e contadas por Travestis da época.

3.2.1 Pérola Negra



Figura 4: Pérola Negra.

Fonte: Jornal O Lampião da Esquina, 07 de dezembro de 1981 p. 6.

Há poucos indícios sobre Pérola Negra, apesar de ter sido escolhida como nome de um álbum do compositor Luiz Melodia, e ter sido título de uma música muito famosa, do mesmo álbum. Até hoje pouco se sabe sobre Pérola, que seu nome registral era Edilson, como

o próprio Melodia afirma nesta entrevista à EBC, e que Pérola Negra inspirou a música homônima:

"quando eu compus a música o nome era 'My black, Meu Negro'. O Waly Salomão era muito meu amigo, como é até hoje, estava sempre no São Carlos, onde eu fui nascido e criado, e volto para visitar meus amigos. Ele deu a ideia de por o nome do Pérola Negra, um travesti chamado Edilson, que era meu amigo e já não é vivo hoje. A música aconteceu na voz de Gal Costa e ficou conhecida", explica o saudoso artista (EBC, 2017).

Ainda sobre Pérola, no ponto de vista do Jornal *O Lampião da Esquina*, ela era muito querida, e a notícia traz informações de como se deu seu falecimento.

Logo percebi que a rispidez de Cláudia estava ligada a um acontecimento ocorrido há duas semanas: a morte de Pérola Negra. Pérola era uma travesti que circulava muito na zona, trazendo e levando trouxinhas de maconha ou trabalhando em algumas casas como arrumadeira. Tinha 28 anos, não usava hormônios e era muito querida, pois sempre defendia o pessoal da região, tanto da polícia como de ladrões. Costumava frequentar os ensaios da Unidos de São Carlos, cuja quadra fica a poucos metros dali. Teve um caso com o cantor e compositor Luiz Melodia, quando esse, mais jovem, morava no morro de São Carlos. As recordações desse período estão retratadas na música "Pérola Negra", do próprio Melodia, Segundo alguns. Pérola teria sido assassinada por um policial que dias antes havia se intrometido com ela, acabando por ser esfaqueado levado para o Souza Aguiar em estado grave, este se recuperou e uma semana depois, ocupando um carro com mais três elementos cercou Pérola na Travessa Guedes e a matou, com um tiro na cabeça (O LAMPIÃO DA ESQUINA, 1981, p. 6).

Agora, me questiono se a sociedade da época teria chorado o luto de um sujeito que, mesmo segundo o texto, querida por todos, morreu sem obituário e não pôde morrer sem a informação de que circulava "levando trouxinhas de maconha". Talvez, de certo modo, essa vida já era passível de morte.

Analisado a formação dessa página como um discurso, uma vez que se refere a vários ícones metalinguísticos, como as imagens, o título e a distribuição do luto pela notícia, de forma tão breve e descompensada, não é passível de entender, recordar e chorar pela Travesti Pérola Negra que foi brutalmente assassinada.

Esse é o contexto em que a morte de uma jovem negra e supostamente periférica é tratada no Jornal, ao lado de da foto de uma mulher hipersexualizada, além de um título que tripudia a violência testada na corpa de Pérola, evidenciando sua subalternização e a cristalizando, para sempre; ela não teve como falar por si, e ao falarem por ela, não era sobre ela, e sim, a quem e ao que Pérola servia.

3.2.2 Mônica Valéria



Figura 5: Mônica Valéria

Fonte: Jornal O Lampião da Esquina. 07 de dezembro de 1978 p. 10.

Ainda no Jornal *O Lampião da Esquina*, num recorte da edição n. 07 de dezembro de 1978, a travesti Mônica Valéria destaca que saiu de Carangola, no interior de Minas Gerais e foi para o Rio de Janeiro com o sonho de ser cantora, mas acabou conseguindo apenas o emprego de doméstica, ofício no qual sua mãe trabalhou durante toda sua vida. Em sua vivência no Rio de Janeiro, Valéria começou a se prostituir na Lapa e sofreu várias violências policiais. Segundo ela,

[...] documento de bicha pobre é grade. Eles põem a gente no camburão e falam pro Comissário que a gente é vagabunda, mesmo com documento, carteira assinada na bolsa. Diz que a gente faz bagunça, diz que bicha só fala palavrão. Se não falou inventam. Na Rua do Riachuelo me joguei dentro de uma caixa d'água no meio de uma blitz da polícia, numa casa de cômodos onde eu morava. Noutra casa, na Rua do Rezende, me prenderam e abandonei o quarto com tudo que era meu lá dentro. Roubaram. Levaram tudo, enquanto eu estava na cadeia (n. 07, dez. 1978, p. 10). (EDILENE *et al*, 2017, p. 229).

A violência psíquica, institucionaliza e reiterada pelas mídias, o luto e o cenário de melancolia que contém o indivíduo em seu lugar, em uma autoeliminação por morte de algo que ele não pode matar dentro de si, o sentimento de um cenário de tristeza e luto interminável, ficaram evidentes.

3.2.3 Tatiana e Flávia

A imagem a seguir trata-se de duas Travestis, Flávia e Tatiana, abordadas pelo Jornal *O Lampião da Esquina* na Rua Rego Freitas, São Paulo, às oito da noite. As jovens são convidadas a dar entrevista para uma matéria ao Jornal de dezembro de 1979 e o título do editorial é: "Dois Travestis, uma advogada: três depoimentos vivos sobre sufoco".

Elas estavam trabalhando na calçada e, ao se aproximar o carro dos jornalistas, Tatiana diz: "nossa pelo jeito vai ser cachê de mil" e ambas se aproximaram com um andar falsamente incerto, Darcy Pinheiro põe a cara para fora e explica sem rodeios que gostaria de entrevistá-las para o *Lampião*.

Flávia tem 22 anos, diz que faz *viração* desde os 17 e acaba de colocar próteses de silicones nas mamas. Tatiana, por sua vez, tem 28 anos e está batalhando desde os 22 anos, e afirma que começou "tarde", porque tinha medo (O LAMPIÃO DA ESQUINA, 1979, p. 5).



Figura 6: Flávia (acima) e Tatiana (abaixo).

Fonte: O Lampião da Esquina, 1979, p. 6.

Os recortes de falas das Travestis Flávia e Tatiana colaboram com suas narrativas e modos de se expressar, com informações que remontam o cenário local da época da ditadura militar vivenciado naquele momento, por suas corpas, apesar de no primeiro quadro a advogada Alice Soares afirmar que as prisões se deram por mera implicância da polícia.

No segundo quadro, ao ser questionada pelo entrevistador se Flávia já tinha sido presa, ela responde que sim e que, mesmo possuindo documento de profissão de "atriz", "nada adiantava", "eles nem queria saber, jogavam dentro do carro de camburão".

Isso reforça uma implicância direta à (r)existência Travesti, porque um dos argumentos principais das delegacias e dos agentes policiais era de que a prisão se estabelecia para pessoas desocupadas, sem trabalho e que estavam "vadios" na rua. Como bem notou Green (1999), a prostituição em si não era considerada crime no Brasil, mas a polícia justificava diversas prisões acusando seus praticantes de "vadiagem, perturbação da ordem pública ou prática de atos obscenos em público" (Lopes, 2016, p.160).

No quarto quadro da Figura 6, Tatiana, relata que as Travestis resistiam ao sistema de perseguição nas ruas, que encarava o secretário de segurança do Estado de São Paulo na época, Erasmo Dias; como resposta, ele reforçava a dose da violência, pondo cachorros e polícia feminina ostensivamente para reprimi-las.

Quando presas, as "vadias" eram torturadas e humilhadas com viés de gênero e sexualidade e com a ascensão do uso de hormônios e próteses de silicones, uma prática policial comum era a de fechar uma gaveta na mama da travesti (LOPES, 2020, p. 248).

O argumento da vadiagem era suficientemente robusto para tentar matar. O que vimos nesse relato é plenamente uma tentativa de eliminação do *Outro*, o não reconhecimento do diverso que propõem a faculdade de eliminá-lo (BENTO, 2018, p.4).

Na ausência de uma legislação específica para prender e expulsar as Travestis das ruas do Rio de Janeiro, a polícia aplicava a lei de vadiagem, para segregá-las e transferi-las para lugares como a *Boca do Lixo*, com o intuito de proteger "as famílias dos assaltos e chantagens, além de evitar aquela visão desagradável dos invertidos oferecendo o corpo pelas ruas decentes da cidade" (O LAMPIÃO DA ESQUINA, n. 24, maio de 1980, p. 2).

Tatiana relata a necessidade de subornar os policiais pela sua soltura, coisa que legalmente ela desconhecia como crime. Relata, ainda, que mesmo assim foi presa pelo crime de tentar subornar a autoridade (O LAMPIÃO DA ESQUINA, 1979, p. 6). Conta também que a perseguição era tão absurda que tinha até um "tira" que se fantasiava, se disfarçando de diversas maneiras para persegui-las, até mesmo de forma dissimulada e falsa, imitando um "aleijado", esperando até em pontos de ônibus que, ao descer, se deparava com ele, tamanha a insistência para que aquela corpa não transitasse (O LAMPIÃO DA ESQUINA, 1979, p. 6).

Flávia ainda revela que foi estuprada por agentes da polícia e o repórter questiona: dentro das delegacias, e depois nas prisões, vocês sofrem ataques sexuais? Flávia responde: "às vezes o policial **exige** que *a gente* faça sexo, para soltar *a gente*. Com a **polícia**, com o

carcereiro, com o... O carcereiro é quem solta, então eu tive que fazer muito programa *pra* ele me soltar" (O LAMPIÃO DA ESQUINA, 1979, p. 7. Grifo *meu*.).

3.2.4 Fabiane Galvão



Figura 7: Fabiane Galvão.

Fonte: MUTHA, 2022.

Fabiane Galvão é uma mulher trans baiana, nascida em 1969. Trabalha com performances nas noites baianas, e durante o dia, como diarista.

Dos 13 aos 14 anos de idade eu comecei a descobrir esse universo de palco e brilho. Segui minha carreira até os tempos de hoje, porém, em paralelo a isso eu trabalho como diarista, que foi o meio que eu encontrei pra sobreviver também, porque show e palco é bonito de se ver, lindo de se aplaudir, mas, infelizmente, as pessoas que fazem parte dessa gama de teatro, de boates, de casas noturnas não valorizam como deveriam os artistas (MUTHA, 2022).

Essa imagem e depoimento valiosos não estão no *Lampião da Esquina*. Eles vêm do Museu Transgênero de História e Arte (MUTHA), um projeto financiado pelo estado da Bahia, idealizado em 2018 por Ian Habib pessoa, professor, mestre e pesquisador, artista e

autor transgênero, "com finalidade pública, comunitária e autônoma – ou seja, o centro cultural é administrado por e para a comunidade trans" (HABIB, 2021).

Junto à foto, um relato abundante de circunstâncias, que cercavam essa corpa, esse nome, esse rosto, essa identidade de Fabiana, no qual encontrei vestígios, em meio a tanta alegria e exuberância, um triste momento de persecução, de violência, de exagero de controle e de autoritarismo.

[...] Eu sempre trabalhei é... com dança né, sempre fazia minhas performances com com danca, interessante que eu já fazia esse tipo de trabalho muito antes mas nada que me... que me desse a liberdade de colocar um vestido e um salto, eu fazia mais performance dançando tem nada disso aí que você está vendo, então depois quando eu passei a conhecer boate, conhecer esses palcos... e a primeira boate que eu frequentei que eu conheci que eu pisei, foi a boate Caverna. [...] É... foi na boate Caverna que eu , que eu comecei toda essa trajetória aí, que até hoje o povo lembra fala me procura pergunta se eu ainda estou viva, eu digo tô viva gente... [...] Foi na década de oitenta, de setenta não, de oitenta de noventa... entendeu, oitenta e oito... [...] não era tranquilo não, porque nessa época tinha, existia um regime militar né, existia uma... uma ditadura, então a gente é.. era sempre perseguido entendeu, a polícia parava a gente na rua pra revistar sacola, mandava a gente botar botar as roupas de show as coisas da gente num, sabe no chão... [...] Tinha é uma repressão... porque na época não podia ter de menor, transitando na rua de noite, e tudo isso era... é... chato complicado porque acontecia assim derrepentemente, você tava assim *lá na* boate dançando brincando daqui a pouco entrava três quatro policiais aí mandava parar som, ligava a luz aí revistava todo mundo, perguntava quem era de menor e causava aquele desconforto todo. E ao longo do tempo foi se desfazendo graças a deus, foi parando um pouquinho. [...] eu na época quando fazia show era de menor, mas eu acho que com a maquiagem com a... com as roupas me envelhecia um pouco, mas quando eles chegavam lá é eu me escondia... o pessoal me escondia pra ninguém me ver lá dentro. [...] Aí eu me metia me embrenhava no meio das roupas de show ficava lá quieta e aí pronto não me achava, porque eu sou de... né, uma coisinha miúda que ninguém ia achar mesmo e pronto. [...] Aí eu ia embora, que dava medo dava viu [...] Ai essa foto é saudade é... um um amor que que perpetuou que até hoje né, Jorge ainda se encontra em vida (GALVÃO, 2022, Grifos meus).

Senti-me lisonjeada pela existência desse Museu, cheio de riqueza de detalhes, não somente da imagem, mas do relato oral da Travesti Fabiane Galvão, pois esse movimento do MUTHA confere rosto, corpo, nome, cenário, oralidade e localidade.

4. TRAVESTIS INVISI(A)BILIZADAS PELA CNV E OS ATRAVESSAMENTOS DAS VIOLAÇÕES NAS *CORPAS* DISSIDENTES

Antigamente o que oprimia o homem era a palavra calvário; hoje é salário (Carolina Maria de Jesus).

No capítulo anterior, foram apresentadas várias circunstâncias que atravessaram as corpas dissidentes Travestis, dentre elas um relato atual e contemporâneo que se consagrou símbolo vivo de luta e resistência ao período da ditadura militar. Marta Sá, ou para o conhecimento popular "Martinha" carregou em seu corpo 64 anos de marcas e cicatrizes de brutalidade, torturas, prisões injustas, menosprezo a sua existência, apenas por ser; ser Martinha, ser travesti no país que mais mata travestis em todo o mundo.

Este capítulo abrangeu confrontos dialéticos para questionar a subrepresentatividade que investiguei neste trabalho, a partir do relatório final da CNV, que, por sua vez, possui relevância irrecusável, a fim de deslindar, de maneira pública jurídica/social, respostas oficialmente produzidas pela memória constitutiva do Estado Brasileiro; desvendando um momento obscuro vivenciado no Brasil, marcado por autoritarismo e inconcebíveis violências, as quais são fruto de radicalismo conservador e extermínio de ações dissonantes.

4.1 Repressão por abjeção: como é compreendido um sujeito inumano

Ao investigar, ler e reler os documentos que foram oficialmente produzidos pela CNV, sofri impacto com uma questão que parece peculiarmente desassossegadora, sobretudo no que diz respeito ao capítulo à temática do tópico 2.1 deste estudo, o qual se debruçou sobre a produção textual *Ditadura e Homossexualidades*.

É inquietante que em 2014 ainda não se tinha permitido trabalhar, de maneira mais específica e abrangente, as vidas humanas a que se propusera trazer à luz nessa parte do relatório, que, por sua finalidade, não poderia ter se limitado somente ao entendimento de práticas sociais homossexualizadas violentadas na ditadura militar, como propõe o título do relatório, mas também abarcar outras vivências violentadas, no título e no escopo do relatório, remetendo-se expressamente a termos que pudessem garantir justas respostas a Travestis, lésbicas, bissexuais, como os grupos hoje reconhecidos pela sigla que compreende pessoas LGBT, utilizada no combate ao preconceito desde 1990.

O relatório, que é localizado no volume II, traz o texto 7, *Ditadura e Homossexualidades*, foi elaborado sob a responsabilidade do conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro; pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores James N. Green; Carlos Manuel de Céspedes, professor de História Latino-Americana, Brown University (EUA); e Renan Quinalha, advogado na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo; sendo baseado em diversos trabalhos inéditos publicados no livro *Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*, organizado por James N. Green e Renan Quinalha, como descrito em nota de rodapé no próprio texto (CNV, v. II, 2014, p.16).

No livro *Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade*, há a seguinte justificativa pelo uso de *Ditadura e Homossexualidades*, tanto para a abordagem no livro, como por consequência para o título do texto no relatório final.

Optou-se, para o título do projeto, no uso do termo "homossexualidades" ao invés de incluir expressamente pessoas trans ou usar LGBT, sigla mais contemporânea e que representa um avanço na formulação do movimento. Isso porque, para não pecar por anacronismo, usando os termos de percepção alheios à época, a verdade é que a travestilidade e a transgeneridade eram vistas, nesse momento histórico hegemonicamente como forma de homossexualidades, daí o emprego da palavra no plural. Dessa forma, a obra se inscreve nesse contexto mais amplo da luta pela verdade, justiça e reparação, em relação aos crimes praticados durante a ditadura militar brasileira, conferindo visibilidade e o devido reconhecimento para as experiencias de vidas dos homessexuais e para atuação do movimento LGBT durante essa época histórica (GREEN; QUINALHA, 2015, p. 11).

O relatório, assim, privilegia um suposto rigor e formalismo históricos em detrimento de contemplar corpos e identidades invisibilizadas, que acabaram por não ter história. Mesmo quando a fala é exclusiva dos autores, portanto atual, optam por referenciar "a vida *dos* homossexuais", isso é, optam por continuar desconsiderando a diversidade inerente à sigla LGBTQIAPN+.

Não é honesto afirmar que não havia noções de Travestilidades na época da ditadura, considerando que já houve aqui vários exemplos de elaboração de um discurso narrativo no Jornal *O Lampião da Esquina* e outros jornais oficiais que comprovadamente registram o termo *Travesti*, ainda que não com os contornos atuais, não podendo essas práticas sociais serem referidas somente como "homossexualidades. Veja-se, sobre isso:

a transgeneridade foi discursivamente construída como um fenômeno nascente, que só agora recebe a atenção das publicações científicas e dos meios de comunicação, jamais podendo habitar o passado histórico. Esta interdição do tempo presente às pessoas trans consiste em uma negação de coetaneidade, isto é, a atribuição de um tempo diferente a essas comunidades, tomando como referência o tempo cisgênero heteronormativo branco. Esses apagamentos, silenciamentos e esquecimentos configuram processos de exclusão e marginalização macroestruturais, que atravessam a história e a memória de uma comunidade inteira (NEDEL, 2020, p.38)

Nesse sentido, além de objeção no que diz respeito ao reconhecimento dessas corpas dissidentes, é válido enfatizar o critério aritmético da escolha da nomeação, nesse sentido aqui, entende-se o critério positivista da escolha, não tendo os aspectos necessários para trazer reconhecimento a um grupo marginalizado e subalternizado quantitativamente, devendo ter sido realizada uma outra clivagem para definição de reconhecimento e justiça a essas corpas dissidentes. Nessa perspectiva, segundo Canguilhem (2009), a distinção entre o normal e o fisiológico e o anormal ou patológico seria, portanto, uma simples distinção quantitativa, ao se prender aos termos excesso e falta.

Butler (1990) reforça que

haverá humanos que não tenham um gênero desde sempre? A marca do gênero parece "qualificar" os corpos como corpos humanos; o bebê se humaniza no momento em que a pergunta "menino ou menina?" é respondida. As imagens corporais que não se encaixam em nenhum desses gêneros ficam fora do humano, constituem a rigor o domínio do desumanizado e do abjeto, em contraposição ao qual o próprio humano se estabelece. Se o gênero está sempre presente, delimitando previamente o que se qualifica como humano (Butler, 1990, p. 193).

Nessa dimensão, as corpas relativizadas no relatório da CNV, além das experiências hegemônicas, não seriam, portanto, reconhecíveis, podendo assim, ser patologicamente anormais, diante da visão de experiências hegemônicas. Os aspectos que nomeiam o sujeito e o reconhecem passam por um sentido performativo de gênero, no qual aquele gênero que não se põe como hegemonicamente, é performado, tornando-se abjeto, ou seja, um não-objeto de interesse, um não-lugar existencial; podendo haver, nesse ínterim, um borramento do sujeito ou até mesmo uma opacidade.

Reflete-se, então, que

Para mim, a questão do sentido relaciona-se ao sujeito de forma constitutiva, ou seja, só há sujeito porque há sentido e só existe sentido na medida em que os sujeitos produzem-no. Além disso, os sujeitos são constituídos no e pelo discurso, ao assumirem determinados lugares de onde enunciam, materializando determinadas ideologias, constitutivas de seu processo de

interpelação a uma determinada formação discursiva. Assim, verifica-se que só se é sujeito por uma identificação a esta formação discursiva, acabando assim com a ilusão da onipotência do sujeito, de uma centralidade totalizadora dos sentidos (LUZ, 2011, p. 113).

Dessa forma, nomear o sujeito, ou determiná-lo linguisticamente, seria uma maneira de produzir categoria e quem a produz, se põe como determinista discursivo, para entender quais pessoas podem assumir a categoria de quais corpos importam ou quais não importam ser categorizados. Essa discussão está inscrita naquilo que Butler (2023) chama de abjeção, mas antes de trabalhar esse conceito, é necessário passar pelas noções da teoria *queer*. Conforme aprofundei as discussões, delineei também o argumento de que Travestis são abjetas por repressão no relatório da CNV.

Para entender o que seria teoria *queer*; precisei, inicialmente, introduzir que o termo *queer* vem de uma experiência marcadamente estadunidense, país onde essa terminologia era cunhada pejorativamente para se referir a grupos subalternizados, ou ainda para rebaixar pessoas que não se enquadravam nas normas vigentes. Isso se aplica, não somente ao público LGBTQIAPN+ na experiência do Brasil, mas na experiência estadunidense, era determinante a um público de certo local ou experiência subalterna.

Segundo Vieira (2021), *queer* não é um termo inteligível no Brasil; as pessoas não se descrevem como *queer* por aqui. Ao menos, não as pessoas que não têm acesso à essa teoria. Mas no Brasil, os mesmos processos de normatização e subalternização dos corpos estão presentes. Aqui, não há o *queer*, mas há "o traveco"; não há o *queer*, mas há "o viadinho"; pessoas consideradas "bizarras", "marginais" nesse quesito, pessoas racializadas, pobres, periféricos, gays, Travestis e de situação de rua têm propensas chances de ser denominadas *queer*. O termo *queer* seria para designar escárnio ao diverso, ao dissidente, como compreende-se a seguir:

assumo que *queer* pode ser tudo que é estranho, raro, esquisito. O que desestabiliza e desarranja. Queer pode ser o sujeito da sexualidade desviante, o excêntrico que não deseja ser "integrado" ou "tolerado". Pode ser, também, um jeito de pensar e de ser que não aspira o centro nem o quer como referência; um jeito de pensar e de ser que desafia as normas regulatórias da sociedade, que assume o desconforto da ambiguidade, do "entre lugares", do indecidível (LOURO, 2016, p. 7).

Se antes *queer* era o ato de designar e degenerar pessoas anormais, hoje esse termo é reivindicado a ressignificar essas experiências, a fim de desidentificar, para identificar

estrategicamente um "lugar" na norma, sem gerar, no entanto, uma identidade, mas dispondo de instáveis categorias identitárias, para que essas sejam coerentes em si mesmas.

Não necessariamente requer um grupo para ser legitimadas como identidades, mas tensiona as identidades sexuais binaristas, envoltas de relações de saber e poder discursivamente, rompendo, assim as noções hegemonicamente heterossexuais e homossexuais, como categoria do discurso biológico essencialista.

Nesse sentido, Butler entende que o gênero se faz enquanto se faz gênero, ou seja, são as práticas reiterantes que formam esse gênero constantemente, sem ser uma categoria fixa ontológica, mas performativa.

A autora ainda adiciona que

embora os discursos políticos que mobilizam as categorias de identidade tendam a cultivar identificações a serviço de um objetivo político, pode ocorrer que a persistência de desidentificação seja igualmente crucial para a rearticulação da contestação democrática. De fato, talvez seja exatamente por meios de práticas que reforcam a desidentificação para com essas normas regulatórias- mediante as quais a diferenca sexual é materializada que tanto a política feminista como a política queer estao mobilizadas. Tais desidentificações coletivas podem facilitar a reconceitualização de quais corpos importam [matter] e que corpos estão por emergir como matéria crítica de interesse (BUTLER, 2023, p.19).

A partir de Butler, no contexto da CNV, parece que as Travestis não foram representadas à uma matéria crítica de interesse, tendo, portanto, no relatório informações sub-representadas e generalizadas.

As reflexões de Butler contribuem para se entender que o corpo é materializado sob a égide de discursos, normas que estabelecem quais corpos "são" corpos. Nesse sentido, abjeção é um termo usado para denotar aqueles corpos que ficam fora do humano, da norma vigente, "anormais", "ruins", "feios", "indesejáveis", que não são assunto de interesse, assim esses corpos não importam. Não existe neles validade narrativa que os faça ter importância social.

Nenhum corpo, ou coisa, possui em si um valor, um conceito próprio. São discursivamente postos àquele objeto determinada importância; o objeto, no entanto, seria o belo, aquilo que é do interesse de proteger, zelar, garantir a vida, perpetuar.

Em contraponto, o abjeto é aquilo com que não há o devido cuidado e importância de zelo, é aquilo que não é interessante, ou importante em cuidar. Em nossa sociedade, algumas narrativas deslegitimam ou descategorizam, em termos de importância, a figura do pobre, da

gorda, da mulher, do negro, das pessoas com deficiência, da pessoa LGBTQIAPN+ e das Travestis, como sujeitos deste trabalho.

Esses discursos de abjeção geram abismos entre os corpos objetos de interesse, de desejo, de zelo e os corpos abjetos, fazendo uma separação de quais corpos são discursivamente desejáveis e bons, que é o corpo da mulher e do homem branco, cis, heterossexual, de classe média, cristão, magro e sem deficiências.

No entanto os corpos que são bons (objetos) e ruins (abjetos) são remontados à essa qualidade apenas discursivamente, não tendo em si seu valor conceitual, mas sendo conceituados externamente de acordo com essa valorização ou desvalorização de cada corpo.

Portanto, nomear as práticas sociais das Travestis na ditadura militar como homossexualidades é desidentificar, não no sentido subversivo da política *queer*, mas no sentido do borramento dessas identidades tidas não-hegemônicas e desviantes naquele período autoritário, replicando a violência vivenciada por essas corpas, tanto no momento ditatorial, quanto na hora de constatar e evocar respostas a tais violências.

A falta de informações e registros de uma ditadura que buscou apagar seus rastros, sobretudo sob o recorte específico LGBT nesse período, torna ainda mais difícil dimensionar o alcance e o sentido das violências praticadas. Somente agora é que historiadores e outros pesquisadores estão recuperando esse passado, a partir da lente peculiar da sexualidade (CNV, 2014, p. 2).

Nessa conjuntura, o borramento das Travestis do relatório da CNV pode ser compreendido em termos de estruturas de poder e normatividade de gênero. Butler (2023) assevera que as normas de gênero são construções sociais que impõem a ideia de que existem apenas duas categorias de gênero: masculino e feminino. Segundo a autora, dada essa compreensão da construção como restrição constitutiva, seria ainda possível levantar a questão crítica de como tais restrições não só produzem o domínio de corpos inteligíveis, mas também constituem um domínio de corpos impensáveis, abjetos, inabitáveis.

Qualquer desvio dessas normas é frequentemente visto como uma ameaça ao sistema de poder cistematicamente estabelecida, que busca manter o controle sobre a identidade de gênero e das práticas sociais das Travestis. O *borramento* das Travestis no relatório da CNV pode ser atribuído à estrutura social que, talvez, considere, historicamente, essas identidades de gênero não conformes como "abjetas" e, portanto, indignas de representação completa e a CNV não está isenta desses atravessamentos.

Quais então seriam os corpos que se materializariam discursivamente como corpo objeto de interesse ou ao menos de luto? Respondendo, Butler reforça sequencialmente:

Por isso, é igualmente importante pensar sobre como e até que ponto os corpos são construídos e sobre como e até que ponto os corpos não são construídos, e, posteriormente, perguntar como os corpos que fracassam nessa materialização fornecem o "exterior" necessário, se não o apoio necessário, para os corpos que, na materialização da norma, se qualificam na categoria de corpos que importam [matter]. Como, então, é possível pensar como uma espécie de materialização governada por normas reguladoras a fim de verificar o funcionamento da hegemonia heterossexual na formação do que ela qualifica como um corpo viável? Como a materialização da norma na formação do corpo produz um domínio de corpos abjetos, um campo de deformação que, ao não alcançar a condição de plenamente humano, fortalece essas normas reguladoras? Que desafio o domínio dos excluídos e abjetos produz a uma hegemonia simbólica que força a rearticular radicalmente aquilo que determina quais corpos importam [matter], quais modos de vida contam como "vida", quais vidas vale a pena proteger e salvar, que vidas merecem ser enlutadas? (BUTLER,2023, p 40-41).

Assim, seguindo o pensamento butleriano, certas vidas devem tecer narrativas de sobrevivência e outras são dignas de ser borradas dessas narrativas. O *status quo* de uma vida que importa se dá a partir da materialização do discurso empregado a cada ser, mas nem todos os corpos têm direito à memória, à verdade e à justiça, se essas foram formuladas e elaboradas sob um conceito de jurisdição heterocisnormativa branco.

Tenho que convir que o relatório está centralizado, na elaboração, apenas, ao que me parece, a homens autodeclarados cisgêneros, não havendo a presença de nenhum corpo dissidente; nesse sentido, a cosmovisão do relatório parte de um ponto cissexista ontologicamente, e, portanto, heteronormativo.

Então, não é de se surpreender que uma rede de negociações não faça questão de relacionar corpas abjetas em receber justiça, uma vez que essas não são vistas como vidas, ou como dignas de ser um sujeito, já que a noção de quem é humano e quem não é parte discursivamente de um lugar que não é idêntico ao meu lugar, mas ao lugar do o*utro*, esse *outro* que me condiciona a ser como ele é para que eu goze de direitos humanos.

Marta Sá, popularmente conhecida como Martinha, tinha 62 anos nesta entrevista, dona de casa, baiana e Travesti. Começou a se prostituir aos 8, após fugir de casa com medo da mãe, que ameaçava envenená-la. Quando criança, foi expulsa de quatro colégios e por causa dos trejeitos femininos, era considerada "um mau exemplo para os colegas". Em seu

corpo, as marcas da violência da Ditadura Militar (COLABORA, 2018). A imagem abaixo mostra Martinha nos primeiros *frames* da entrevista:



Figura 8: Marcas de resistência.

Fonte: COLABORA, Colabora Jornalismo Sustentável. MARTINHA | LGBT+60: Corpos que Resistem. YouTube, 17 de out. 2018. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zM9ATZUsOZg.

Essa é a imagem (Figura 8) que abre a entrevista, quando é possível ler "que ele me deu" no rodapé e se refere ao policial que agrediu Martinha no rosto e, em sua fala, ela complementa dizendo: "ele chegou e fez *assim*: *ah viado*, você está me dando trabalho". (COLABORA, 2018)

Na imagem é perceptível a falha na sobrancelha devido à cicatriz profunda que marcou seu corpo para sempre, com a pancada de revólver. Martinha afirma ter sido presa mais de 200 vezes (COLABORA, 2018).

No ano de 2015, um pouco após a publicação do relatório final da CNV, Martinha cedeu entrevista ao canal de notícias *A Tarde TV*, de Salvador, quando relatou sobre a opressão vivida nos anos 1970 e 1980 e falou da arbitrariedade das abordagens policiais. Ainda afirmou ter sido ouvida pela CNV e disse que estava aguardando uma resposta (PLAY, 2015).

[A tarde play]: Queria que você falasse um pouco sobre seu depoimento na Comissão da Verdade, por conta de tudo que você passou durante a ditadura?

[Martinha]: A Comissão da Verdade me ouviu, entendeu, me ouviram, argh to aguardando a resposta né, porque eu relatei o que houve, que naqueles tempo a polícia invadiu o quarto da gente, pra para levar para as delegacia, para fazer limpeza, muitos deles tarde da noite tiravam a gente do xadrez, pra ir levar lavar cadáver de defunto, cadáver no IML, no Nina Rodrigues. A gente às vezes tinha até uma escova lá pra gente lavar as unha, pra de manhã quando chegar entregar seu dono, viu, seu entes querido limpo! Tudo isso, ai levava a gente pra raspar a cabeça, botar piercing, isso nos anos 60, 66, 67. Porque minha vida foi muito cedo ne, eu caí no mundo muito cedo, de 7 anos de idade pra la, gay, analfabeto e sem saber ler. Rever, rever? Eu acho que eu mereço alguma, alguma, algo do governo do estado, o porquê houve tanto isso, por que houve essa tortura? Só pelo fato de ser, de ser transexual na época? Queria saber o porquê houve isso (A TARDE PLAY, 2015).

Por conseguinte, Martinha ainda afirma na matéria: "eu acho que eu mereço, algo do Governo do Estado, porque houve tanto isso, porque houve tanta tortura, só pelo fato de ser Transexual na época?". Entretanto, Martinha faleceu em 2020, acometida pela Covid-19 e não recebeu respostas da Comissão da Verdade.



Figura 9: Martinha símbolo de (r) existência.

Fonte: COLABORA, Colabora Jornalismo Sustentável. MARTINHA | Morre Martinha, travesti símbolo de resistência no período da ditadura militar LGBT+60: Corpos que Resistem. Disponível em: https://projetocolabora.com.br/ods5/morre-martinha-travesti-simbolo-de-resistencia-no-periodo-da-ditadura-militar/. Acesso em: 15 out. 2023.

Martinha é um exemplo de uma vítima da ditadura e testemunha viva do que tinha passado como Travesti, contudo, não parece ter havido esforços no âmbito da CNV pare

contar sua história, nem de gerir dados oficializados das violências vividas e relatadas preferencialmente pelas próprias Travestis.

Martinha não está contemplada no relatório da CNV, nem na Comissão Estadual da Verdade do Estado da Bahia, a qual finalizou as atividades com a publicação de 2 volumes, com 828 e 980 páginas, respectivamente.

Sobre esse documento, no primeiro volume, com sete capítulos, subdivididos em temas, encontrei no capítulo 3 o tema: Sistema de segurança e de justiça: estrutura da repressão, nele, o tópico 3.6.4 se refere da seguinte forma: "ataques a travestis e transexuais, localizado na página 101 até 105", concluindo o capítulo. O segundo volume, trata de depoimentos de pessoas específicas; o sumário compõe uma lista de 74 nomes e nenhuma referência à Martinha.(CEV, Bahia, 2015, v. I, p 101).

É digno de nota um depoimento dentro do segmento da violência, impetrado por uma corpa Travesti, o único do tipo, de Keila Simpson, que na página 927, traz seu relato com uma foto sua no início do texto, seu nome e data de depoimento. Keila é ex-dirigente da Associação de Travestis e Transexuais de Salvador (ATRAS) e, em sua fala, do dia 3 de agosto de 2015, enfatiza a continuidade das violências praticadas por agentes do estado contra transexuais e Travestis, com prisões arbitrárias, torturas e trabalho escravo (CEV, 2015, v. I, p 101).

Keila é uma Travesti que, através de seu relato à CEV da Bahia, fala por um coletivo, em 4 páginas corridas no volume I. Já no volume II, o depoimento de Keila aparece de modo mais completo, possuindo 13 páginas, com detalhes de suas vivências naquele período, o que foi um ótimo exemplo que poderia ter inspirado a CNV, já que nas buscas em seus relatórios não há nenhuma corpa Travesti falando por si própria, apenas uma fala de uma depoente que terceiriza a violência vivenciadas por Travestis testemunhadas por ela (CEV, 2015,v. I).

Nesse aspecto discutido e nos exemplos mostrados, parece, então, que a abordagem da CNV não personalizou violências vividas por corpas Travestis exclusivamente, ou até mesmo não colheu depoimentos de corpas Travestis para seu acervo, porque são corpas abjetas, corpas as quais a norma não identifica como vida, que não importam.

Não obstante, das práticas sociais tradicionalmente categorizadas como homossexuais, tal como corroborado no âmbito da CNV, emerge uma necessidade de explorar, de forma linguística, o espectro das identidades Travestis femininas, mesmo em sua escassa incidência nas práticas predominantemente homossexuais.

O poder das entidades normativas equivale às mesmas forças que engendram a posição subalterna. O empoderamento em relação às forças que subscreveram as condições

subalternas se assemelha, metaforicamente, a um ato de autossupressão. Por que seriam forjados modos de resistência à semelhança daqueles que subjugaram a existência dessas minorias? A proposição não recai sobre a atitude de empoderamento, mas sim sobre um paradigma alternativo de desempoderamento do aparato de controle.

Mas para além de camponeses e indígenas, entraram em cena outros segmentos sociais usualmente excluídos tanto das memórias quanto da historiografia sobre a ditadura. Em debates públicos, nas reivindicações de movimentos sociais e mesmo em escassas pesquisas acadêmicas, surgiram apontamentos sobre a ausência de um olhar, por parte da CNV, para as violações contra as pessoas LGBT, para a atuação da ditadura nas favelas e periferias, para os assassinatos e desaparecimentos forçados cometidos pelos esquadrões da morte, para o financiamento empresarial ao golpe e à máquina repressiva e para a violência contra os negros (PEDRETTI, 2017, p. 5 - 6).

Ainda na perspectiva de Pedretti,

em segundo lugar, a afirmação de que "carecia de um tratamento metodológico mais rigoroso" deixa em aberto exatamente a questão sobre o porquê de determinadas temáticas terem sido tratadas com mais rigor, e outras com menos (2017, p.10).

Nesse contexto, abordar as flagrantes injustiças perpetradas pela CNV, exclusivamente sob a perspectiva das Homossexualidades, não apenas reitera a normatividade cisgênera, mas também, incita uma performance de cunho cisnormativo, uma vez que a homossexualidade não se interconecta com as questões de desvinculação do estrito binômio homem-mulher, estendendo-se, portanto, ao âmbito dos conceitos como a heterossexualidade compulsória.

4. 2 Vidas precárias: a condição de corpas não enlutáveis

O conceito cunhado por Butler denominado "abjeção" demarca, a partir da norma vigente, quais são aqueles corpos que importam ou os que não importam. Agora, neste momento do trabalho, trouxe uma análise ainda em Butler, que questiona quais vidas são passíveis de luto, quais corpos são dignos de choro e quais não são.

Os conceitos de abjeção foram trabalhados, a partir das reflexões de Butler, que entende a materialidade do corpo como um efeito discursivo; nessa questão, as normas de poder que moldam o sujeito através dos entendimentos de gênero e sexo, ou das condições latentes à sua subalternidade, determinam quais modos de vida contam como vida, ou para

melhor ser trabalhando no discorrer deste estudo, que vida conta com *status* de humano e que vida conta como condição de não-humano, ou como terminologicamente, aponta Butler (2015, p.108), o inumano.

Assim, as questões que apontam aquela vida como não-humana, amalgamam também relações de poder do Estado, na mídia, nos relatórios oficiais e nas instituições, condições precarizadas narrativamente que ensejam esse corpo como se nem sequer fosse uma vida; se ali não há vida, não pode nem sequer ser morta, porque já não existia muito antes de morrer.

Aludindo aos aspectos problematizadores questionados nesta investigação, relacionei que a ausência de nomes, rostos, relatos e violências exclusivamente experienciadas por Travestis, talvez não sejam dignas de nota, por não haver uma vida ali; não havendo nota para o que não morre, para o que nem é humano necessariamente; ou como afirma, Butler (2015, p.17), o luto de uma vida é uma premissa política, já que algumas mortes chocam mais que outras.

Há mortes que são lamentadas e outras que não são dignas de lamento, porque o reconhecimento do *outro*, que não é nós, não agencia empatia a determinados grupos, assim o *outro* não é idêntico a mim, por isso, inumano. A ideia de comoção por alguma morte que ocorre é politizada e mediada por legitimadores de discursos, como os braços do Estado: a polícia e seus aparelhamentos jurídicos e a midiatização do luto, discursivamente proposta pelas mídias, de que quem é mais digno de choro ou de quem é o "bandido" que merecia morrer.

Nada tem efeito mais regressivo para a civilização e a socialização que reivindicar uma hierarquia das identidades e dos pertencimentos. Claro que a afirmação identitária é sempre uma tentativa de combater a supressão das minorias oprimidas, mas ela atua por meio do excesso de reivindicação de si, quiçá por um desejo louco de não se misturar mais com nenhuma outra comunidade exceto a sua. E quem adota esse recorte hierárquico da realidade está imediatamente condenado a inventar um novo ostracismo para aqueles que não serão incluídos nesse entre-si específico. Assim, longe de ser emancipador, o processo de redução identitária reconstrói aquilo que pretende desfazer. Como não pensar aqui nos homens homossexuais efeminados rejeitados por aqueles que não o são? Como não ver que é exatamente o mecanismo de designação identitária que leva os negros e os brancos a rejeitar os mestiços, tratados como "mulatos", os mestiços a reivindicar a "gota de sangue" que permite que se incluam num campo e não no outro? E o mesmo vale para os sefarditas discriminando os asquenazes, eles próprios antissefarditas, os árabes fustigando os negros e, da mesma forma, os judeus tornando-se antissemitas, seja pelo ódio de si próprio judeu, seja, mais recentemente, pela adesão à política nacionalista da extrema direita israelense. No coração de todo sistema identitário há sempre o lugar maldito do outro, irredutível a qualquer designação e destinado à vergonha de ser si-mesmo (ROUDINESCO, 2021, p. 21).

Nas palavras de Elisabeth Roudinesco, há uma disputa identitária em que um grupo identitário se afirma hierarquicamente maior, ou seja, soberano, que se incita a assassinar o

outro, para que esse processo passe a ser legítimo no reconhecimento de sua identidade como soberana.

Butler argumenta que a noção de ser humano não é ontológica, ou seja, não basta estar vivo para se estar, é necessária uma construção social para que essa corpa seja digna de ter *status* de vida humana. Compreende-se, assim, que as Travestis foram invisi(a)bilizadas, ou seja, elas não somente não foram dignas de nota, sendo invisibilizadas sobre a violência conferida às suas histórias, como inviabilizadas, por critérios hegemônicos normativos, que passaram a determinar suas vidas como não dignas de luto, pois já não eram vidas conceitualmente pensadas pelas normas e enquadramentos do Estado.

As Travestis do relatório da CNV são uma manifestação da construção social da sociedade patriarcal heterocisnormativa branca e cristã. Ao negar o espaço para as Travestis nas narrativas históricas e de justiça, a CNV está desumanizando-as, considerando-as como fora do padrão hegemonicamente homossexual e, portanto, não merecedoras de inclusão e reconhecimento.

A invisi(a)bilidade das Travestis no relatório da CNV reflete uma forma sutil de violência simbólica que perpetua a ideia de que suas vidas não são dignas de lamento ou luto. Isso se alinha com as proposições Butlerianas sobre a forma de como certas vidas são normatizadas e outras são marginalizadas. As questões de justiça e reconhecimento da humanidade de um sujeito perpassam por normas rígidas de gênero, que delineiam a vida humana ou inumana, baseadas em desejos discursivos de gênero fixo, binário, classista e racista, relegando aqueles que desafiam essas normas à margem da humanidade.

Eles não mostram violência, mas há uma violência na moldura do que é mostrado. Essa violência é o mecanismo por meio do qual certas vidas e certas mortes permanecem não representadas ou são representadas de maneiras que efetivam sua captura (mais uma vez) pelo esforço de guerra. A primeira, é um apagamento por meio da oclusão; a segunda por meio da própria representação (Butler, 2011, p. 29).

Nesse sentido, sob a imposição imperialista, eurocentrada que ocupa um lugar de colonização dos modos de vida, e de quem é digno de viver ou morrer, remonta a necessidade de desidentificação para ganhar lugar e espaços de vida, mesmo deslegitimadas pela norma colonizadora. Se o sexo e o gênero são uma tecnologia de sobrevivência, necessita-se enfrentar os discursos normalizantes, a fim de não querer se normalizar e nem se adequar, mas existir e viver, mesmo dentro das incoerências discursivas de corporalidade e materialização.

Preciado (2011), diferentemente de Butler, acredita que sexo é uma tecnologia e não uma performance e essa tecnologia pode ser utilizada para uma desontologização do sujeito da política sexual. O autor reflete ainda que

as identificações negativas como "sapatas" ou "bichas" são transformadas em possíveis lugares de produção de identidades resistentes à normalização, atentas ao poder totalizante dos apelos à "universalização". Sob o impacto da crítica pós-colonial, as teorias queer dos anos 1990 contaram com enormes recursos políticos da identificação "gueto"; identificações que tomariam um novo valor político, já que, pela primeira vez, os sujeitos de enuciação eram as "sapatas", as "bichas", os negros e as próprias pessoas transgêneros. Aos que se agitam sob a ameaça de guetização, os movimentos e as teorias queer respondem por meio de estratégias ao mesmo tempo hiperidentitárias e pós-identitárias. Fazem uma utilização máxima dos recursos políticos da produção performativa das identidades desviantes. A força política de movimentos como Act Up, Lesbian Avengers ou Radical Fairies vem de sua capacidade para investir nas posições de sujeitos "abjetos" (esses "maus sujeitos" que são os soropositivos, as "sapatas", os "viados") para fazer disso lugares de resistência ao ponto de vista "universal", à história branca, colonial e straight do "humano" (PRECIADO, 2011, p.15).

Em minha análise, o borramento desumanizador das Travestis é uma consequência direta dessa percepção de ameaça: ao negligenciar as Travestilidades por não cometer um "pecado anacrônico", as violências que atravessaram as Travestis durante o período da ditadura militar no Brasil foram efetivamente desconsideradas ao rigor dos acontecimentos, podendo sugerir que suas vidas ou não-vidas não só são insignificantes, como também a violência a elas nunca aconteceu.

A maneira em que a CNV aborda discursivamente as corpas Travestis denota qual lugar político e epistemológico tangencia o reconhecimento da precariedade dessas corpas; uma legitimação institucional que hierarquiza certas vidas como dignas de luto e outras como inumanas ou descartáveis. Segundo Butler (2015, p.15), a capacidade epistemológica de apreender uma vida é parcialmente dependente de que essa vida seja produzida, de acordo com normas que a caracterizam como uma vida ou, melhor dizendo, como parte da vida.

Letícia Nascimento (2021), por sua vez, destaca a interseccionalidade, ao analisar a desumanização das Travestis. Ela argumenta que a discriminação enfrentada por essa comunidade não é apenas de gênero, mas também racial e de classe. O homem colonizador cis, ocidental, branco, cristão e heterossexual se entendeu como universal, transformou suas singularidades em padrões universais e subjugou as demais identidades (NASCIMENTO, 2021, p.63).

Ainda, de acordo com Bento (2022),

as negras frequentemente reconheciam que havia uma diferença no tratamento que a sociedade lhes dispensava, mas as brancas respondiam: Ser branca significa ser uma pessoa como outra qualquer! Significa ser ser humano". Pelas respostas era possível perceber que as brancas não se pensavam como brancas, mas sim como um ser humano universal (BENTO, 2022, p.91).

Não podemos desconsiderar que no Brasil, como um país racista, os discursos que desmontam a humanidade da população negra e constantemente submete-a ao genocídio de seus meninos e meninas, encampados pelas ações policiais não diferem do tratamento de uma Travesti negra e periférica, que está suscetível a ainda mais desumanização e violência.

Os recortes de violência gerenciadas pela cor da pele são cruciais para se entender como o Estado constrói sua perspectiva de leis e justiça e como corroboram para a designação de quem é digno de justiça e quem é digno de encarceramento.

Nesse sentido, na ditadura militar, não podemos ter uma Travesti negra sobrevivente relatando suas vivências na CNV, pois essas vidas foram provavelmente apagadas por suas precariedades e, em conjunto, silenciadas reiteradamente pelas ações políticas afirmativas como foi a proposta da comissão.

Os "enquadramentos" que atuam para diferenciar as vidas que podemos apreender daquelas que não podemos (ou que produzem vidas através de um continuum de vida) não só organizam a experiência visual como também geram ontologias específicas do sujeito. Os sujeitos são constituídos mediante normas que, quando repetidas, produzem e deslocam os termos por meio dos quais os sujeitos são reconhecidos. Essas condições normativas para a produção do sujeito produzem uma ontologia historicamente contingente, de modo que nossa própria capacidade de discernir e nomear o "ser" do sujeito depende de normas que facilitem esse reconhecimento.* Ao mesmo tempo, seria um equívoco entender a operação das normas de maneira determinista. Os esquemas normativos são interrompidos um pelo outro, emergem e desaparecem dependendo de operações mais amplas de poder, e com muita frequência se deparam com versões espectrais daquilo que alegam conhecer. Assim, há "sujeitos" que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há "vidas" que dificilmente — ou, melhor dizendo, nunca — são reconhecidas como vidas. Em que sentido, então, a vida excede sempre as condições normativas de sua condição de ser reconhecida? Afirmar isso não significa dizer que a "vida" tem como essência (BUTLER, 2015, p.16).

Ao refletir o que Butler traz como enquadramentos, há ali uma presunção que os enquadrados correspondem à uma expectativa normatizante do enquadrado e o enquadro serve para emoldurar narrativas que exploram informações, as quais condizem com o que se enquadra. Esse que enquadra, espera ter as respostas necessárias para julgar se aquele sujeito

possui as condições discursivas para ser passível de reconhecimento como vida, ou uma não-vida plena, precarizada em detrimento das normas.

A perspectiva das escolhas narrativas para se referir (ou silenciar) às violências vivenciadas pelas Travestis parece corroborar com a ideia de que elas foram enquadradas para cumprir uma norma imperativa, de Homossexualidades, para serem vistas pela CNV, mas acabaram borradas, sendo que esse borramento só ocorreu porque elas nunca morreram, sempre estiveram invisíveis, na condição de inumanidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do episódio do dia 08 de janeiro de 2023, vi o quanto ainda se tinha a necessidade de investigar as possíveis causas do pensamento conservador nos dias de hoje. Diante da tentativa de derrubada dos três poderes, percebi que o Estado democrático de direito estava sob ameaça, fator determinante para outrora persecução de pessoas LGBTQIAPN+ no período da ditadura militar; o que reflete hoje num pensamento ainda autoritário sobre esses corpos, tendo em vista os números alarmantes de violência.

Para que uma coisa, no sentido "coisa", objeto de estudo, possua noção de verdade, é necessário que outra rede de verdades sejam emendadas, aquela verdade não se sustém sozinha. É indispensável que haja várias repetições dessas narrativas, mesmo com suas diferenças e propriedades, ainda assim possui um lugar coletivo, mesmo dissonante, havendo diversas verdades para que se chegue à uma crença de uma verdade maior. O que quero representar é que há esforços permanentes, regidos em rede, para estabelecer uma verdade que provavelmente não condiz com os fatos, mas que essas crenças fazem parte da disputa da história e da memória, assim se algo é esquecido, é perdoado e anistiado.

Nesse sentido, há 15 dias antes do término do desgoverno de Bolsonaro, foi feita uma votação a fim de extinguir a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que possuía vínculo ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e foi elaborada em 1995 pelo presidente, naquela época, Fernando Henrique Cardoso. Foi de uso de uma sessão extraordinária para a tomada de decisão, sessão essa convocada por Marco Vinicius Pereira de Carvalho, o advogado e assessor da ex-ministra Damares Alves e defensor do regime militar. A maioria dos que integra a comissão é alinhada a Bolsonaro, já que o executivo pode fazer indicação de quatro dos sete membros, assim formando uma maioria. O relatório após votado foi encaminhado a Bolsonaro.

Após o presidente eleito democraticamente pela maioria dos brasileiros, Luiz Inácio Lula da Silva assumir o governo, seu ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, no dia 27 de abril deste ano corrente, defendeu no Senado Federal a recriação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. A Comissão foi criada para localizar e identificar pessoas com paradeiro desconhecido durante a ditadura militar. Silvio Almeida dirigiu ao presidente Lula um pedido para a recriação da comissão. Para o ministro, a ditadura militar "foi um período de violência, tristeza, abuso e degradação". As vítimas e familiares dos desaparecidos no regime militar se reuniram em Manifesto pela Reinstalação da comissão, há dois meses atrás, em agosto, em Brasília, nos dias 28, 29 e 30 para reiterar, a

partir de diversos atos, a importância da retomada dessa Comissão Especial, na tentativa de resposta aos crimes cometidos na ditadura, buscando a verdade, sobre as mortes e os desaparecimentos. Nessa perspectiva, esse estudo faz jus à importância pela disputa democrática das narrativas, visto que em nosso país se tornou bastante frágil e abnegada pelos que perderam as eleições, e a todo custo querem deslegitimar o Estado democrático de direito até os dias de hoje, imbuindo de resquícios da ditadura, impondo seu despotismo e crenças políticas baseadas na força, na violência e na tirania.

Segundo um dossiê publicado pelo Ministério de Direitos Humanos no dia 16 de maio de 2023, a população de Travestis e mulheres trans representou 58,24% do total de mortes (159); os gays, representaram 35,16% dos casos (96); homens trans e pessoas transmasculinas 2,93% dos casos (8); mulheres lésbicas corresponderam a 2,93% das mortes (8); pessoas bissexuais representaram 0,37% (1); evidenciando que os números de violências causadas ao público LGBTQIAPN+ são alarmantes, em especial a Travestis, que corresponde à mais da metade dos 100% contabilizados. A maior causa dessa violência é o machismo, a misoginia, e a transfobia. Eu vejo o presente repetir o passado e isso é doloroso, quando essa autorização social ainda acontece.

Nesse arcabouço quando iniciei o trabalho de pesquisa, me atentei em investigar uma das maiores iniciativas democráticas para dar respostas ao período ditatorial, a criação da CNV e constatei que havia uma necessidade de investigar seus documentos, a fim de entender como as pessoas da sigla LGBTQIAPN+ foram abordadas, em específico as pessoas da letra T dessa sigla, para identificar a possível invisi(a)bilidade de corpas Travestis nos relatórios da CNV.

Este trabalho partiu da hipótese de que havia ainda um abismo das noções de gênero e identidade de gênero no conhecimento social e institucional dos dados produzidos oficialmente pelo Estado e, durante a pesquisa, descobri que a CNV englobou as travestilidades dentro das noções de homossexualidades, ficando marcadamente indispensável a discussão que engendra as problematizações desse tema, suscitando uma abordagem teórica/filosófica conceitual de noções que problematizam as normas de gênero, de corpo, sexualidade e como isso foi limitador da presença das corpas Travestis dentro dos documentos oficiais da CNV.

O que ficou comprovado é que essas pessoas não foram especialmente tratadas no relatório, possuindo a CNV uma abordagem despersonalizada e generalista dessas pessoas, contendo ainda, em suas entrevistas, apenas pessoas cisgêneras prestando seus depoimentos.

As limitações para execução deste estudo foi a ausência de narrativas relatadas por uma figura transcentrada, não dispondo de dados oficializados pela CNV, de modo que fosse suficiente para para entender as violências sofridas por esse grupo de pessoas, não trazendo respostas a esses sujeitos nem trazendo luz a casos específicos de violência investida a essas corpas no período ditatorial.

O que funda a realidade são as narrativas, a vida é formada por linguagem, que vão determinando aquilo que é real ou o que não é, o que está dentro e fora da história. Nesse aspecto até o fenômeno artístico do teatro ou nao teatro é pré-discursivamente determinado e avisado por linguagem que é teatro, causando o efeito de fantasia da situação encenada. Tirando o discurso pré avisado, o teatro pode ser facilmente confundido com a realidade, e a única coisa que distingue cenas de teatro de cenas da vida real é a palavra "teatro" que prediz o teatro, talvez se não adiantasse essa palavra pudesse passar despercebido como vida real. Por isso a ausência de narrativas relatadas por travestis na CNV é preocupante porque passa por uma vida que na história que não aconteceu, de uma narrativa que houve e acometeu essas pessoas violentamente, e simplesmente foram borradas da memória nacional.

É a infraestrutura que molda o lugar do corpo humano a ocupar determinados espaços no mundo, meu questionamento fica em torno de indagar como a CNV teve a oportunidade de moldar as corpas Travestis com a justiça devida merecida, como resposta a essas sujeitas de resistência audaz. Por que não as moldou de forma justa a ampla resistência? Talvez estrutura ainda é pensada nos moldes capitalistas, imperialista, porque heteronormativamente branca, cissexista e cristã. Assim como Martinha, muitas de nós ainda esperamos a resposta. Vivemos uma grande e bela ilusão de que somos ou podemos ser alguém, basta retirar a subsistência em dinheiro que ali então você já não é mais alguém e não pode reivindicar a ser esse alguém humano. Talvez você não seja anormal, indesejável, desviante, perverso, ou até bandido e marginal se você tiver alguns patrimônios em seu nome. Te livrando assim de ser taxado de alguns quesitos atribuídos a pessoas desprovidas financeiramente. O capitalismo invoca nossa inexistência. A partir do momento que você não possui dinheiro, você vai sumindo aos poucos até deixar de existir para o Estado.

Em face disso, recomendo que haja mais pesquisas a fim de resgatar as memórias vividas pelas Travestis e seria de valor significativo que se buscasse oficialmente ouvir e dar respostas a essas pessoas que, com base nesta pesquisa, foram duplamente obliteradas, e borradas no percurso da história de enfrentamento ao regime militar, sendo um contraponto forte à tirania e ao autoritarismo.

Essas vidas merecem respeito pela sua resistência à ditadura, além de reparação histórica, epistemológica e legal. Por isso, acredito que esse trabalho contribua para reunir fomentos a gerir forças para exigir do Estado democrático de direito garantias razoáveis ao sofrimento das Travestis e respostas plausíveis e transparentes a essas vítimas da ditadura.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Paulo. Emanuel. Romero. O negacionismo na oposição de Jair Bolsonaro à Comissão Nacional da Verdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 106, 2021.

BENEDETTI, Marcos. **Toda feita:** o corpo e o gênero das travestis. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo:** fatos e mitos. Trad. de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BENTO, Berenice. **Transviad@s:** gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: Edufba, 2017.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos Pagu,** n. 53, p. e185305, 2018.

BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BORGES, Isis. Valentina. Inácio.; BUENO, José. Lucas. Pedreira. Travestis e transexuais nas universidades públicas: reflexões sobre o acesso e a permanência. **Práxis Educacional**, v. 19, n. 50, p. e12044, 2023.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2000.

BRASIL. **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014a. v. 1.

BRASIL. **Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade.** Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014b. v. 2.

BRASIL. **Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: 2013. Brasília: Secretaria dos Direitos Humanos, 2013.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em:

https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/11/boletim-5-2020-assassinatos-antra.pdf https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020. Acesso em: 05 mar. 2023.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Pacto Nacional pelo enfrentamento à Violência contra as Mulheres. 2011.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **O conceito de política pública em direito**. Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUTLER, Judith. **Subjects of desire:** hegelian reflections in twentieth-century France. New York: Columbia University Press, 1987.

BUTLER, Judith. Inversões sexuais. *In:* PASSOS, Izabel Christina. Friche (Org.). **Poder, normalização e violência:** incursões foucaultianas para a atualidade. Belo Horizonte: Autêntica, Editora, 2008.

BUTLER, Judith. Vida precária. **Contemporânea - revista de sociologia da UFSCar**, v. 1, n. 1, p. 13–13, 2011.

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade/24 ed. Trad. Renato Aguiar. **Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, 2023.

BUTLER, Judith. Corpos que importam. Trad. Veronica Daminelli e Daniel Yago Francoli. **Crocodilo Edições**, São Paulo, 2º edição, janeiro, 2023.

BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo:** crítica da violência ética. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra:** quando a vida é passível de luto? Tradução Sérgio Tadeu de Nicmeyer Limarão e Arnaldo Marques da Cunha; revisão de tradução de Marina Vargas; revisão técnica de Carla Rodrigues Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CAVALCANTI, Céu.; BARBOSA, Roberta. Brasilino.; BICALHO, Pedro. Paulo. Gastalho. Os Tentáculos da Tarântula: abjeção e necropolítica em operações policiais a travestis no Brasil pós-redemocratização. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 38, n. spe2, p. 175–191, 2018.

CAVALCANTI GOMES, José. Clayton. Murilo. *et al.* "Joga pedra na Geni...": a violência, vitimização e relações de poder em torno da morte de travestis. **InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 297–317, 2018.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. **Rondas à cidade:** uma coreografia do poder. São Paulo, Tempo Social; Revista de Sociologia da USP, 1989.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. Trad. Raquel Ramalhete. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade vol. I**: a vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

FRANKILIN, Felipe Anacleto da Costa. Os efeitos da passabilidade: as diferentes experiências de mulheres travestis e transexuais e homens transexuais no trabalho. *In*: **Sexualidade e gênero:** controle e subversão. ZAMBONI, Marcela *et al* (Orgs.). João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

FREITAS OCANHA, Rafael. Pontificia Universidade Católica De São Paulo PUC/SP. Disponível em:

https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/12830/1/Rafael%20Freitas%20Ocanha.pdf. Acesso em: 29 set 2023.

GREEN, James Naylor; QUINALHA, Renan. Introdução. *In*: Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade. GREEN, James Naylor.; QUINALHA, Renan (Orgs.). **Ditadura e Homossexualidades**. São Carlos: EdUSFSCar, 2015. p. 17 - 25.

HABIB, Ian Guimarães. **Corpos transformacionais:** a transformação corporal nas artes da cena. São Paulo: Ed. Hucitec, 2021.

HAESBAERT, Rogerio. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. 2004. Disponível em:

http://www.uff.br/observatoriojovem/sites/default/files/documentos/CONFERENCE_Rogerio HAESBAERT.pdf. Acesso em 20 ago 2023.

HARAWAY, Donna Jeanne. **Primate visions:** gender, race, and nature in the world of modern science. New York and London, Routledge, 1989.

HARAWAY, Donna Jeanne. **Simians, cyborgs, and women:** the reinvention of nature, New York, Routledge, 1991.

HOOKS, Bell. Linguagem: ensinar novas paisagens/novas linguagens. **Estudos feministas**, v. 16, n. 3, p. 857–864, 2008.

LOPES, Fabio. Henrique. Travestilidades e ditadura civil-militar brasileira. Apontamentos de uma pesquisa. **Esboços - Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFSC,** v. 23, n. 35, p. 145, 2016.

LOPES, Rodrigo. Cruz. Da censura ao camburão: A regulação da homossexualidade na ditadura civil militar brasileira. **Tematicas,** v. 28, n. 56, p. 231–254, 2020.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho.** Ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

LUZ, Marcelo Giovannetti Ferreira. A nomeação como procedimento de constituição da identidade negra nos discursos sociais e nos documentos oficiais do Estado: um silenciamento da miscigenação. Dissertação - São Carlos: UFSCar, 2012. 233 f.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. Transfeminismo. São Paulo: Jandaíra, 2021. Resenha de: RODARTE, Ana Paula Veloso Silveira Teodoro. Transfeminismo: vivências, (r)ex(s)istências e autodeterminação. **Revista Estudos Feministas,** Florianópolis, v. 30, n. 2, e84067, 2022.

NASCIMENTO, Priscilla de Souza. **Estudantes transexuais e travestis, acessibilidade, direitos e formação na Universidade Federal Fluminense.** Dissertação de Mestrado Profissional em Administração Pública - Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2018. 95 f.

NEDEL, Juno. O corpo como arquivo: tensionando questões sobre história e memória trans. **Revista Eletrônica Ventilando Acervos,** Florianópolis, v. especial, n. 1, p. 16-41, jul. 2020.

MONTE, Magdala. Cristina. Buarque. DO. **O estado reforça a violência que sofri:** como a revitimização é ferramenta para que a violência familiar se perpetue em João Pessoa. 2023.

O apagão de dados de pessoas trans no ensino superior. **Site Extra Classe**. Disponível em: https://www.extraclasse.org.br/geral/2022/04/o-apagao-de-dados-das-pessoas-trans-no-ensino-superior/. Acesso em: 15 jan 2023.

OCANHA, Rafael. Amor, feijao, abaixo camburão. PUC/SP: 2014.

OYEWUMI, Oyeronke. The invention of women: making an african sense of western gender discourses. University of Minnesota Press, Minnesota, 1997.

PALMA, D. Declarações enquadradas de corpos "vadios": leitura de um arquivo de repressão policial à prostituição de travestis. Alfa. **Revista de Linguística**, v. 67, 1 jan. 2023.

PEDRETTI, Lucas. **Silêncios que gritam:** apontamentos sobre os limites da Comissão Nacional da Verdade a partir do seu acervo. Disponível em: http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista do arquivo/05/pdf/PEDRETTI L - Silencios q

ue_Gritam__Apontamentos_sobre_os_Limites_da_Comissao_Nacional_da_Verdade_a_Partir do seu Acervo.pdf. Acesso em: 04 ago 2023.

PEREIRA, Gabriel Luis Nolasco; LOPES, Zaira de Andrade; ARRUDA, Dyego de Oliveira. **Revista Ártemis, J**oão Pessoa, v. 29, Ed. 1, p. 205-221, 2021.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. **Caderno jurídico, violência doméstica,** São Paulo, v.15, n.38, 2014.

Plataforma espaço digital. Invasão, desordem no espaço público: travestis e homossexuais na cidade de Campina Grande–PB (1978- 1979). Disponível em:

https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/64277. Acesso em: 20 set. 2023.

PRECIADO, Beatriz. **Multidões Queer**. Tradução de Cleiton Zóia Münchow e Viviane Teixeira Silveira. Paris : n-i edições, 2011.

PRECIADO, Beatriz. **Manifesto contrassexual.** Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: n-i edições, 2014.

PROJETO COLABORA. LGBT+60 Corpos que Resistem. Disponível em: de https://www.youtube.com/watch?v=zM9ATZUsOZg. Acesso em: 09 set. 2023.

QUINALHA, Renan. **Homossexualidades**: repressão e resistência durante a Ditadura no Rio de Janeiro. 2016.

Recordar é TV presta tributo a Luiz Melodia. Disponível em: https://tvbrasil.ebc.com.br/recordar-e-tv-presta-tributo-luiz-melodia. Acesso em: 23 out 2023.

ROUDINESCO, Elisabeth, **O eu soberano:** ensaio sobre as derivas identitárias. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

RUBIN, Gayle. Thinking sex: notes for a radical theory of the politics of sexuality. *In*: VANCE, Carole . (Org.). **Pleasure and danger**: exploring female sexuality. Boston,

Routledge & Kegan Paul, 1984. Trad. Bras. Jamille Pinheiro Dias. *In:* Políticas do sexo. São Paulo, Ubu, 2017.

SAMPAIO, Denise. Braga.; SILVA, Dávila. Maria. Feitosa.; LIMA, Izabel. Franca. O discurso androcentrado da ditadura militar: diálogo entre althusser, ricouer e mcgarry sobre silêncio, memória e censura a lésbicas. Disponível em:

http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/193366. Acesso em: 09 ago 2023.

SILVA, Edlene. Oliveira.; COSTA E BRITO, Alexandre. Magno. Maciel. Travestis e transexuais no jornal 'Lampião da Esquina' durante a ditadura militar (1978-1981). **Dimensões**, v. 38, p. 214, 2017.

SILVA, Joseli. Maria. A cidade dos corpos transgressores da heteronormatividade. **Geo UERJ,** v. 1, n. 18, p. 3-19, 2008.

WEICHERT, Marlon. Alberto. (2015). O RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: CONQUISTAS E DESAFIOS. *Projeto História: Revista Do Programa De Estudos Pós-Graduados De História*, 50. Disponível em:

https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/24040. Acesso em: 08 jan 2023.

WEDER, Glauber. et al. Revista Gaúcha de Enfermagem Artigo Original. v. 37, n. 2, p. 56407, 2016. Situações de violência contra travestis e transexuais em um município do nordeste brasileiro. **Scielo**, Disponível em

https://www.scielo.br/j/rgenf/a/JdXmwrJfYCmvBBc5kb4qhjm/abstract/?lang=pt. Acesso em: 15 dez 2022.

SOUZA, Eloisio. Moulin. DE. A Teoria Queer e os estudos organizacionais: revisando conceitos sobre identidade. **Revista de Administração Contemporânea,** v. 21, n. 3, p. 308–326, 2017.

TAVARES, Hiago de Souza. **Travesti não entra: uma breve análise do tratamento dispensado às travestis no período da ditadura militar**. 2018. 73 f. Trabalho Final de Curso (Licenciatura em Ciências Sociais) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos dos Goytacazes, 2018.

OCANHA, Rafael. Travestis paulistanas na mira da Polícia Civil: a prática da Contravenção Penal de Vadiagem. Disponível em:

https://docplayer.com.br/62204687-Titulo-travestis-paulistanas-na-mira-da-policia-civil-a-pra tica-da-contravencao-penal-de-vadiagem.html. Acesso em: 29 set 2023.

VALDERIZA, Almeida. Mulheres da vida: memórias e (não) protagonismos de prostitutas. Disponível em:

http://www.nordeste2017.historiaoral.org.br/resources/anais/7/1496187811_ARQUIVO_Arti goValderizahistoralNE.pdf. Acesso em: 29 set 2023.

VIEIRA, Helena. Afinal, o que é a Teoria Queer? O que fala Judith Butler? Diálogos do Sul, São Paulo, 2015. Disponível em:

https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/cultura/51728/afinal-o-que-e-a-teoria-queer-o-que-fala-judith-butler. Acesso em: 11 ago 2023.